



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XIII Nº 2.308

31 DE MARÇO DE 2025

Nº PÁGS: 38

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 186/2022, PREGÃO Nº 96/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ E COM A EMPRESA DIRCEU BUENO DA ROCHA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº. 76.244.961/0001-03 com sede na Rua Vitoriano Valente nº. 540, Ibiporã – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ MARIA FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 7512031, e inscrito do CPF/MF sob nº 063.256.379-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a **Empresa DIRCEU BUENO DA ROCHA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no MF/CNPJ sob nº 36.757.131/0001-65, com sede na Rua Silvério Doniak nº 280 – Bairro DER – CEP: 84.502-407 na cidade de Irati, Estado do PR, neste ato representada por **DIRCEU BUENO DA ROCHA**, representante legal, portador da cédula de identidade RG nº 7.351.483-5, e inscrito no CPF/MF sob nº 006.511.599-62, residente e domiciliado na Rua Silvério Doniak, nº 280, Bairro DER - CEP: 84.502-407, na cidade de Irati, Estado do PR, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue:

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do Contrato nº 186/2022, reajustando a parcela mensal de **R\$ 348.679,67** (Trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para o **valor de R\$ 383.149,75** (trezentos e oitenta e três mil cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente ao período retroativo de JULHO/2024 a janeiro/2025 e meses subsequentes, conforme previsto na Cláusula XI do Contrato, em virtude da homologação da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR000074/2025, 2024/2025 - NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: PR002096/2024 (MOTORISTA), e do pedido protocolado sob nº 3386/2024 em 01/04/2024, e REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO FEDERAL R\$ 1.518,00 (UM MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS) conforme planilhas anexas ao protocolo 890/2025.

2. Cláusula Segunda: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A repactuação está embasada na Cláusula XI do Contrato, em virtude do reajuste dos insumos após 12 (Doze) meses, conforme Artigo 65, II, "b" da Lei nº8.666/93 após conferência das planilhas pela Administração e acordado entre as partes.

3. Cláusula Terceira: DO PREÇO.

Apostilamento no valor de **R\$ 109.894,27** (cento e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) para fazer frente as repactuações das convenções coletivas.

Reajustar o valor mensal do contrato de **R\$ 348.679,67** (Trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para o valor de **R\$ 383.149,75** (trezentos e oitenta e três mil cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

Com essa repactuação o valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 4.187.948,78** para o valor de **4.297.843,05** (Quatro milhões duzentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e cinco centavos) considerando o contrato até abril de 2025.

4. Cláusula Quarta: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

4.1. Fazem parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços apresentada pela Contratada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento; Requerimento Protocolado pela Empresa sob nº 890/2024 e de mais documentos e planilha anexos, sendo aprovado pelas partes contratantes.

5. Cláusula Quinta: RATIFICAÇÃO.

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 11 de Março de 2025.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

NÚCLEO PARLAMENTAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei nº 3.365 de 25 de Março de 2025.

Dispõe sobre o compartilhamento de imagens de câmeras de segurança municipais ou de vigilância privada à central de Polícia Militar e Civil, no Âmbito do Município de Ibiporã e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado, no âmbito do Município de Ibiporã o compartilhamento de imagens de câmeras de segurança municipais ou de vigilância privada a central de Polícia Militar e Civil, a fim de potencializar o combate à criminalidade, a fiscalização de posturas e pronto atendimento a situações de urgência e emergência dentro do município especialmente visando:

I - maximizar o alcance da central de polícias militar e civil, proporcionando acesso de imagens capturadas por câmeras públicas do município e privadas aos agentes de segurança, a fim de monitorar as vias públicas e orientar operações de órgão responsáveis;

II - preservar a integridade dos patrimônios públicos, privados e do cidadão;

III - inibir a ocorrência de infrações penais ou administrativas nas áreas abrangidas pelo videomonitoramento;

IV - intensificar o monitoramento das vias públicas que tenham escolas, equipamentos ou logradouros públicos que tenham grande circulação de pessoas;

V - atender com prontidão as ocorrências que demandam respostas imediatas das forças de segurança ou de urgências e emergências.

Parágrafo único. As imagens compartilhadas nos termos do caput deste artigo deverão ser utilizadas exclusivamente para fins previstos nessa Lei e poderão ser armazenadas pelo Poder Executivo pelo período mínimo a ser estabelecido na regulamentação.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º O compartilhamento de imagens previsto no artigo 1º desta lei depende da adesão espontânea da parte interessada em ceder as imagens de segurança captadas por suas câmeras de vigilância ou segurança, que deverá fazê-la mediante requerimento endereçado ao órgão responsável a ser definido pelo Poder Executivo Municipal.

§1º Considera-se parte interessada o cedente das imagens, que pode ser o município ou pessoas físicas ou jurídicas detentoras da propriedade ou posse do imóvel residencial ou comercial em que o sistema de captação de imagens por câmeras de segurança ou vigilância esteja instalado.

§2º Enquadram-se também como cedentes das imagens, para os fins desta lei, as empresas de segurança ou vigilância privada, cabendo todavia, sempre à parte interessada, proprietária ou possuidora do imóvel em que esteja instalada a câmera, à adesão de que trata o caput deste artigo.

§3º O critério de avaliação do requerimento de adesão será pautado pela observância de especificações e configuração técnicas compatíveis com o sistema de videomonitoramento a central integrada do município, bem como, pelo interesse público existente na captação das imagens do local apresentado, observando os objetivos elencados no artigo 1º desta lei.

§4º Apenas poderá ser objeto de compartilhamento as imagens de câmeras instaladas dentro dos limites da propriedade, direcionadas exclusivamente para o passeio, vias e áreas públicas.

§5º Deferido o requerimento de adesão previsto no caput deste artigo, a parte interessada assinará junto ao Poder Executivo municipal o respectivo termo de adesão ao sistema de compartilhamento de imagens nesta lei.

§6º Efetivada a adesão ao compartilhamento de imagens com o órgão responsável em receber, a parte interessada poderá afixar em área visível do imóvel uma placa ou adesivo com os seguintes dizeres: "Atenção às imagens externas deste local, captadas pelas câmeras de segurança ou vigilância deste imóvel, são compartilhadas com a central de policiamento do município de Ibiporã. nos termos desta lei."

Art. 3º Fica facultado ao Município, à Polícia Militar e à Polícia Civil a utilização do sistema de videomonitoramento urbano para os fins permitidos pela Resolução CONTRAN nº 909, de 28/03/2022, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 4º As despesas decorrentes da aquisição, instalação e manutenção das câmeras de segurança ou vigilância previstas nesta lei ocorrerão exclusivamente por conta de seus proprietários.

Art. 5º A efetiva captação, compartilhamento, tratamento e utilização de dados e informações provenientes das imagens cedidas, deverão respeitar a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas, bem como a preservação dos demais direitos e garantias constitucionais e o contido na lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 6º A Secretaria de Segurança e Defesa Civil, poderá desenvolver mapeamento das câmeras credenciadas, em lugares estratégicos, para organização da rede.

Art. 7º Caso haja utilização ou compartilhamento indevido das imagens cedidas nos termos desta lei, o Poder Executivo procederá a apuração dos fatos observando o direito ao contraditório e à ampla defesa, a fim de que seja eventualmente aplicadas as sanções legais cabíveis.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta lei, em especial quanto ao procedimento para a adesão e definição de eventuais especificações técnicas, se necessário.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 25 de março de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº 05/2025

Autoria: Poder Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Lei nº 3.366 de 25 de Março de 2025.

Autoriza a renovação da Concessão de Uso Onerosa de bem imóvel.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal e o Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV autorizados a realizar a renovação da Concessão de Uso Onerosa de imóvel de que trata a Lei Municipal nº 2.782, de 16 de julho de 2015, nos termos por esta estabelecidos, por 10 (dez) anos, à empresa Supermercado Baza Ltda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 25 de março de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Ref.: Projeto de Lei nº 06/2025

Autoria: Poder Executivo

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº. 171, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039/2019, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 007, de 27 de janeiro de 2025 de convocação.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeado **CLEBER GUSTAVO DE GÓES**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SPI), Classe “B”, Nível “1”.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº222, DE 27DEMARÇODE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidorado cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;
CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 3110/2025 de 18/03/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Exonerara partir de 1º de abril de 2025, a servidora MICHELLY TERZIOTTI DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 50131, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra, com jornada de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 226, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 1º de abril de 2025, TAMIRES PIRES VIANA, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete III, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 227, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer cargo em comissão de Coordenador Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 1º de abril de 2025, ARIANE CRISTINA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo – CC08, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Divisão de Resíduos Sólidos.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 228, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 1º de abril de 2025, ISADORA FERREIRA SOARES, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete IV, no Núcleo de Comunicação Social.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DECRETO Nº. 229, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Nomeia para exercer cargo em comissão de Coordenador Administrativo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.234, de 25 de janeiro de 2023 que Reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã e suas alterações,
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a partir de 1º de abril de 2025, MARIA APARECIDA GALERA, para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo – CC07, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Divisão de Proteção Animal.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EDITAL Nº. 018, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE PROFESSOR DOCENTE - DISCIPLINA DE ARTE ASSISTENTE SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 055/2023**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que o mesmo convocado por meio do Edital nº. 016, de 14 de março de 2025, **desistiu da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação

Nome do Candidato

3º

JEFERSON PEREIRA DA SILVA

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma convocada por meio do Edital nº. 016, de 14 de março de 2025, **não compareceu para comprovação dos requisitos**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE - DISCIPLINA DE ARTE** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação

Nome do Candidato

10º

ESTER MERIZIO GOMES

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ASSISTENTE SOCIAL** - Jornada Semanal de 30 horas.

Classificação

Nome do Candidato

4º

LUCIENE APARECIDA BARREIROS

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **PROFESSOR DOCENTE - DISCIPLINA DE ARTE** - Jornada Semanal de 20 horas.

Classificação

Nome do Candidato

11º

RODRIGO LIMA BARBOSA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

JOSÉ MARIA FERREIRA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Prefeito

EDITAL Nº. 019, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

DESCLASSIFICA E CONVOCA CANDIDATOS DA CATEGORIA FUNCIONAL DE EDUCADOR INFANTIL DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 039/2019**.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº 015, de 14 de março de 2025, **desistiram da vaga**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

158º

EDNA MARIA MILANI DA SILVA

159º

ISABELA FERNANDA BACILI MARTINS

162º

ANDRÉIA BARRINUEVO MARONEZZI

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a **DESCLASSIFICAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos convocados por meio do Edital nº 015, de 14 de março de 2025, **não compareceram para comprovação de requisitos**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

157º

MAYARA CRISTINA ANHEZINI

163º

ISLEN ROBERTA DAVILA SANTOS

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público ficamos candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecerem no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais**.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **EDUCADOR INFANTIL** – Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação

Nome do Candidato

165º

MARIA DANIELA TOGNIN SPAULONCI

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS:

540bb066fa2242df



166º	ANA PAULA DE SOUZA VIANNA
167º	ALESSANDRA BARRETO
168º	LETÍCIA PEREIRA VERLINGUE
169º	BÁRBARA CAMILA VOLSO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ as candidatas do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 172, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Conceder férias regulamentares em descanso para servidores do quadro do Magistério Público Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.432/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Normativas da Secretaria Municipal de Educação nº. 012/2023 e nº 011/2024 que organizaram os Calendários Escolares para o ano letivo de 2024 e 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, do quadro do Magistério Público Municipal, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2025**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
23121	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	14/02/2024	13/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
47431	ALICE PEREIRA LUZ	21/02/2024	20/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
49451	ALIFER FERNANDES QUEIROZ	20/02/2024	19/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
38531	ALINE FERREIRA DA COSTA DE SA	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
44831	ANA LUIZA BORTOLLETO DA SILVA SANTOS	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
33851	ANA PAULA MARIA VIANA BOTTI	08/02/2024	07/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
33811	ANDREIA CAMPANHA CORTEZ VANSO	06/02/2024	05/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
44841	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
46711	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
48451	ANGELA INES DOS SANTOS PONCE	06/02/2024	05/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
40791	ANGELITA RENATA FRANCISCONI	02/02/2024	01/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
40821	ARIANE MARINHO DA SILVA	18/02/2024	17/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
49361	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
45471	BASILIO RETKVA	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
38621	BEATRIZ COSTA DA ROCHA	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
34391	CAMILA CAMPACHI MENEZES	23/02/2024	22/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
34261	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	24/02/2024	23/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
43941	CAMILA PEREIRA ARAUJO	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
49341	CAROLINA SALA DE MOREIS FIORI	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
38601	CAROLINE FRANCHI EVANGELISTA	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
49431	CELSO DE ALMEIDA JUNIOR	19/02/2024	18/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
34441	CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ	23/02/2024	22/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
20741	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO	17/02/2024	16/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
29061	CLEA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	06/02/2024	05/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
18201	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
37011	CRISTIANNE DOMUCI LOPES	05/02/2024	04/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
49401	DANIEL RAMOS VILLELA CAVALINI	19/02/2024	18/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
47461	DANIELA FERNANDES DE AGUIAR BELTRAME	21/02/2024	20/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
37111	DANIELE ALINE BALESTRE	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
38541	DEBORA CAROLINE DE SOUZA CAVALINE	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
37031	DEBORA CAROLINE E SILVA GOMES RODRIGUES	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



47471	DENISE ANASTACIO DE GODOI	21/02/2024	20/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
49351	DEVALCIR LEONARDO	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
48411	DIOGENES MAGRI DA SILVA	02/02/2024	01/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
34221	EDDA ROMANNA DE AMO DA SILVA SOUZA	24/02/2024	23/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
40671	EDILAINE PEREIRA DA SILVA MORENO	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
20631	ELAINE CRISTINA CANDIDO	09/02/2024	08/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
36991	ELIANE GOMES DE MOURA	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
24561	ELIETE TEIXEIRA GAMBA	06/02/2024	05/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
38741	EMANUELEN BRASSAROTO	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
48441	ERIKA LUANA DE OLIVEIRA	06/02/2024	05/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
20141	ERIKA MARIA DOS SANTOS	02/02/2024	01/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
20551	ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUÇO	09/02/2024	08/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
26811	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI CASCIOLA	16/02/2024	15/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
44801	FABIANA VIEIRA BATISTA	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
29071	FERNANDA BUSIGNANI FARIAS	06/02/2024	05/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
44781	FLAVIA FABIANI RAVAGNANI SUZUKI	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
37051	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
48461	GIOVANI GOBATO MARTINS DA SILVA	06/02/2024	05/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
20671	GISELA LISLIE DE LUCCA FELTRIN	09/02/2024	08/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
34431	GISELE TOMITA BRUNELI SANTOS	23/02/2024	22/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
40751	ILZA DE SOUZA	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
40831	INEZ CRUZ DE SOUZA SILVA	18/02/2024	17/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
34271	IRMA DOS SANTOS GONZAGA CADEDO	24/02/2024	23/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
49371	ISABELA BARBOSA CHRISTOVAO	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
48491	ISABELA NERY AZEVEDO	14/02/2024	13/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
23171	ISANGELA FANTINI RODRIGUES	14/02/2024	13/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
26841	IVONETE APARECIDA SANTOS BICHERI	16/02/2024	15/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
42581	JANAINA ANGELICA ARAUJO	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
38811	JESSICA REIS CORREA CONTATO	06/02/2024	05/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
44821	JOANA D ARC GONCALVES DE OLIVEIRA	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
44851	JOSE GONCALVES DA FONSECA NETO	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
37181	JOSELEINE ALVES TEIXEIRA	24/02/2024	23/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
40811	JOSELENE DAMASIO FONSECA LARA	18/02/2024	17/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
49461	JOSIANE ARRIQUE	20/02/2024	19/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
26861	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	16/02/2024	15/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
20711	JOSIMARA AMANCIO	09/02/2024	08/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
23181	LAUDICEIA DOS SANTOS FERRO	14/02/2024	13/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
24551	LAURA VALENTIM RODRIGUES SEMPREBOM	06/02/2024	05/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
26911	LIGIANE TORRES GUIMARAES	16/02/2024	15/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
49391	LILIAN KELLY SILVA AGUIAR	19/02/2024	18/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
49471	LISLLEY GOMES FEIGE	20/02/2024	19/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
38581	LUCELIA MENEZES COSTALONGA	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
26901	LUCIANA BRESSAM	16/02/2024	15/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
47451	LUCIANA CONCEICAO MACEDO	21/02/2024	20/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
33961	LUCIANA KAWAHIGASHI BRESSAM	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
30801	LUCIMARA ELAINE DA SILVA DE BARROS	25/02/2024	24/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
38701	LUCINEA VELOSO DE ALCANTARA BARBOSA	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
49381	LUCINEIA NEVES PEREIRA	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
37151	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	05/02/2024	04/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
29091	MARCIA ASSUNTA ROCCO SABINO	06/02/2024	05/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
38731	MARCIA TOMIE HAGUIHARA	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



43981	MARCIO BORGES RIBEIRO JUNIOR	05/02/2024	04/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
37131	MARIA APARECIDA ROBERTO	05/02/2024	04/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
38861	MARIA APARECIDA SCHMITZ FERREIRA	09/02/2024	08/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
24591	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	06/02/2024	05/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
28991	MARIA DE LOURDES DA SILVA LIMA	06/02/2024	05/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
33831	MARIKA SAWAGUTI	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
40681	MARINA JANNIELI DOS SANTOS SILVA	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
33791	MARINES FERRO VIEIRA	07/02/2024	06/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
40741	MARTA CLARA DA SILVA	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
49421	MATHEUS HENRIQUE VERGILIO DE OLIVEIRA	19/02/2024	18/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
20811	MAURICEIA DOS SANTOS SOARES	26/02/2024	25/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
37001	NATALINA SILVA DE ANDRADE LOPES	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
34281	NATASHA RODRIGUES POLIZZEL	24/02/2024	23/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
38491	NEIDE GAVIAO RIBEIRO DE OLIVEIRA	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
27811	PATRICIA ALVES MACIEL	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
32511	PATRICIA ALVES MACIEL	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
47411	PATRICIA DE CARVALHO	21/02/2024	20/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
23211	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	14/02/2024	13/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
20661	PATRICIA RANIERI SIPOLI	09/02/2024	08/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
38681	PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
42801	QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO	02/02/2024	01/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
34371	RENATA BRANCAGLIAN DOS SANTOS FERNANDES PEDRO	23/02/2024	22/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
33821	ROBERTA MARTINS ZAPAROLI ZUCOLOTO	06/02/2024	05/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
38901	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	19/02/2024	18/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
29021	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES	06/02/2024	05/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
49411	RUBIA LIZZANDRA MARTINS VAZ	19/02/2024	18/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
38661	SABRINA AZEVEDO XAVIER DIAS	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
27021	SANDRA AKEMI SUSAS SEKI	16/02/2024	15/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
31231	SELMA DE ALMEIDA SILVA	25/02/2024	24/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
34031	SHIRLEY DE LOURDES BUENO	07/02/2024	06/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
27101	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	16/02/2024	15/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
43931	SILVANA REGINA PAVARINA	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
38821	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	06/02/2024	05/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
40661	SIMONICA CIVIDATI ALCANTARA	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
29011	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	06/02/2024	05/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
27051	SOLANGE APARECIDA PEREIRA SANTOS	16/02/2024	15/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
47481	SUELLEN ESTANISLAU CERINO	21/02/2024	20/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
40701	TAMIRES AMANDA LIMA	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
38521	TAMIRES REGINA VIEIRA GUMIERO	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
33291	TANIA APARECIDA DIAZ	02/02/2024	01/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
38611	VANDA PEREIRA STORCK	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
49331	VANESSA ANTUNES JEREMIAS DE OLIVEIRA	01/02/2024	31/01/2025	02/01/2025	31/01/2025
38631	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS FOSQUIANI	03/02/2024	02/02/2025	02/01/2025	31/01/2025
23241	VIVIAN CRISTINA DA COSTA	14/02/2024	13/02/2025	02/01/2025	31/01/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao mês de fevereiro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº 173, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Concedem férias regulamentares em descanso para empregados públicos do Regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 142, da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Municipais de Ibiporã, e suas alterações; **CONSIDERANDO** os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos empregados públicos abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2025**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
90521	ANDREZA BARBONI DOS SANTOS	21/09/2023	20/09/2024	10/03/2025	08/04/2025
91341	GISELE CONCEICAO DA SILVA BORSSATO	05/09/2023	04/09/2024	10/03/2025	08/04/2025
91421	GISLAINE RIBEIRO DE BARROS	16/06/2023	15/06/2024	10/03/2025	08/04/2025
90081	ISABEL CRISTINA PAVANELI	01/07/2023	30/06/2024	03/03/2025	01/04/2025
90991	ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA	13/02/2024	12/02/2025	10/03/2025	08/04/2025
90241	TEREZA RODRIGUES VIEIRA CUSTODIO	09/07/2023	08/07/2024	19/03/2025	17/04/2025

Art. 2º. CONCEDER a empregada pública abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2025**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
91591	CINTIA PARDINI DE CARVALHO	16/03/2024	15/03/2025	17/03/2025	31/03/2025
				22/12/2025	05/01/2026

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 174, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares de trinta dias em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 144, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2025**.

Matr.:	Nome:	Período aquisitivo:		Início:	Término:
31071	ALDEMAR GALASSI	14/05/2023	13/05/2024	05/03/2025	03/04/2025
40531	AMANDA IZABELE PARENTE BIRELO	07/12/2023	06/12/2024	10/03/2025	08/04/2025
30971	ANA DANIELA FIORI MEDEIROS	14/04/2023	13/04/2024	10/03/2025	08/04/2025
38041	ANDRE LUIZ MATTOS DOS SANTOS	22/10/2023	21/10/2024	05/03/2025	03/04/2025
48021	ANDRE RODRIGUES RAMOS	22/08/2023	21/08/2024	10/03/2025	08/04/2025
32051	BRUNA RENATA FELTRIM	14/01/2024	13/01/2025	10/03/2025	08/04/2025
40391	DANIELA CORSINO DA SILVA MOTTA	22/10/2023	21/10/2024	10/03/2025	08/04/2025
31631	DIONADIR DE ALMEIDA	10/09/2023	09/09/2024	19/03/2025	17/04/2025
37941	DOMINGOS RAMALHO IENSUE	15/10/2023	14/10/2024	01/03/2025	30/03/2025
45841	EDISLAINE DE SOUZA SILVA	10/06/2023	09/06/2024	01/03/2025	30/03/2025
43681	ELIANE CRISTINA DE PAULA	19/10/2023	18/10/2024	16/02/2025	17/03/2025
41711	ELMIRIA FELICIANO DA SILVA	08/08/2023	07/08/2024	10/03/2025	08/04/2025
27931	FABIO LUIZ GAMBAROTTO	20/07/2023	19/07/2024	19/03/2025	17/04/2025
23801	FLAVIA MEZZAROBIA ORTENZI SAYED	10/07/2023	09/07/2024	10/03/2025	08/04/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



39401	GEISE IARA DE PAULA	02/04/2023	01/04/2024	10/03/2025	08/04/2025
34101	IZABEL ATSUKO MAKINO TSUCHIYA SASAKI	06/02/2024	05/02/2025	26/12/2024	24/01/2025
30611	JOCELINO DE SOUZA RIBEIRO	01/10/2023	30/09/2024	10/03/2025	08/04/2025
33991	JOSELI DAS NEVES SILVA	06/02/2024	05/02/2025	26/12/2025	24/01/2026
31281	JOVENIL OLIVEIRA DE ALMEIDA	14/07/2023	13/07/2024	10/03/2025	08/04/2025
41941	JULIA MEI CHUNG PAULICCI	18/08/2023	17/08/2024	06/03/2025	04/04/2025
45061	JULIO CESAR TOMAZ DOS SANTOS	23/04/2023	22/04/2024	10/03/2025	08/04/2025
35891	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	01/11/2023	31/10/2024	17/02/2025	18/03/2025
38161	LAIS ANGELICA GONCALVES	22/10/2023	21/10/2024	17/03/2025	15/04/2025
44681	LARISSA SUZANY SANTOS	07/11/2023	06/11/2024	10/03/2025	08/04/2025
38371	LAYANNE RAFAELA PAVAO DOS SANTOS	04/12/2023	03/12/2024	10/03/2025	08/04/2025
44321	LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO	23/05/2023	22/05/2024	05/03/2025	03/04/2025
48221	MAICON ANTONIO PEREIRA	17/10/2023	16/10/2024	10/03/2025	08/04/2025
41561	MARCIA APARECIDA CLAUDIO DO NASCIMENTO	02/08/2023	01/08/2024	10/03/2025	08/04/2025
44141	MARIA DO CARMO TEIXEIRA MENSATO	09/04/2023	08/04/2024	06/03/2025	04/04/2025
43711	MARIA HELENA ALEIXO	01/11/2023	31/10/2024	05/03/2025	03/04/2025
18531	MARTA SUSANA POZZOBOM JUSTO	20/04/2023	19/04/2024	12/03/2025	10/04/2025
42491	NELCI DE SOUZA	16/01/2024	15/01/2025	05/03/2025	03/04/2025
35631	PAULO RICARDO ANDRADE DA LUZ	01/11/2023	31/10/2024	03/03/2025	01/04/2025
48211	PRISCILA BALBINO DE OLIVEIRA	17/10/2023	16/10/2024	10/03/2025	08/04/2025
44981	RAISSA DE OLIVEIRA PALANDRANI	19/03/2024	18/03/2025	19/03/2025	17/04/2025
36611	REGINA DA SILVA MEDEIROS WILLY	18/09/2023	17/09/2024	10/03/2025	08/04/2025
44501	RENATA ANGELICA PELISSON NEIVA	11/09/2023	10/09/2024	03/03/2025	01/04/2025
48231	RITA DE CASSIA FABRICIO DOS SANTOS	17/10/2023	16/10/2024	10/03/2025	08/04/2025
14591	ROGERIO CASEMIRO DE SOUZA	13/04/2023	12/04/2024	05/03/2025	03/04/2025
23831	SANDRA PELIZER DE CAMPOS	01/03/2024	28/02/2025	17/03/2025	15/04/2025
34521	SELMA MARIA DA SILVA	08/03/2024	07/03/2025	10/03/2025	08/04/2025
40211	SUELI APARECIDA MACEDO GOMES	02/09/2023	01/09/2024	05/03/2025	03/04/2025
21341	VALERIA REGINA RIBEIRO GALASSI	03/08/2023	02/08/2024	05/03/2025	03/04/2025
44011	VANESSA CIPRIANI GIULIANGELI	06/02/2024	05/02/2025	06/01/2025	04/02/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 175, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Concede aos servidores férias regulamentares em descanso parceladas em duas etapas de quinze dias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142, parágrafos 4º e 5º, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO as autorizações de férias solicitadas dos servidores ocupantes de cargos efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2025**.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
37791	ALINE FRANCIELI DE SOUZA LISBOA	05/09/2023	04/09/2024	05/03/2025	19/03/2025



				06/10/2025	20/10/2025
31541	ANA LUCIA LUDWIG	26/08/2023	25/08/2024	09/04/2025	23/04/2025
				11/08/2025	25/08/2025
39561	ARAO WEDDERHOFF MACHADO	23/04/2023	22/04/2024	06/01/2025	20/01/2025
				02/04/2025	16/04/2025
46671	BRUNO RAFAEL TORRES NETO	19/01/2024	18/01/2025	05/03/2025	19/03/2025
				22/12/2025	05/01/2026
48401	DORLI LEMES GRILO	01/02/2024	31/01/2025	03/03/2025	17/03/2025
				04/08/2025	18/08/2025
48531	FERNANDA DOS SANTOS VILANDE	16/02/2024	15/02/2025	05/03/2025	19/03/2025
				05/01/2026	19/01/2026
34301	FERNANDA PAES	23/02/2024	22/02/2025	15/01/2025	29/01/2025
				14/05/2025	28/05/2025
49241	FLAVIO LAURETTI	05/12/2023	04/12/2024	05/03/2025	19/03/2025
				04/08/2025	18/08/2025
46101	GABRIEL CANDIDO DA SILVA	11/09/2023	10/09/2024	10/03/2025	24/03/2025
				04/08/2025	18/08/2025
43771	GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA	03/11/2023	02/11/2024	05/03/2025	19/03/2025
				07/07/2025	21/07/2025
44461	JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA	13/08/2023	12/08/2024	10/03/2025	24/03/2025
				07/07/2025	21/07/2025
43761	JESSICA CHRISTIANE YOSHIHARA DIAS	03/11/2023	02/11/2024	24/03/2025	07/04/2025
				08/09/2025	22/09/2025
33781	JOAO PAULO DE ASSIS	13/02/2024	12/02/2025	17/03/2025	31/03/2025
				03/11/2025	17/11/2025
44861	JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA	01/02/2024	31/01/2025	15/01/2025	29/01/2025
				14/07/2025	28/07/2025
33661	JOSIANE DOS SANTOS REDON	04/01/2024	03/01/2025	10/03/2025	24/03/2025
				09/12/2025	23/12/2025
46411	KEMIL EL KADRI	01/01/2024	31/12/2024	21/03/2025	04/04/2025
				12/09/2025	26/09/2025
21231	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	02/06/2023	01/06/2024	05/03/2025	19/03/2025
				23/07/2025	06/08/2025
49161	NICOLE BEATRIZ SCUISATO	01/11/2023	31/10/2024	05/03/2025	19/03/2025
				01/09/2025	09/09/2025
31841	OSVALDO JARDIM DOS SANTOS	06/11/2023	05/11/2024	10/03/2025	24/03/2025
				23/06/2025	07/07/2025
33001	PATRICIA BARBOSA PAIVA	02/08/2023	01/08/2024	17/03/2025	31/03/2025
				14/07/2025	28/07/2025
46261	RAFAEL YANAGIURA GOMES	18/11/2023	17/11/2024	19/03/2025	02/04/2025
				15/10/2025	29/10/2025
33011	RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS	02/08/2023	01/08/2024	14/02/2025	28/02/2025
				07/07/2025	21/07/2025
34121	RODRIGO DE ANDRADE OLIVATO	03/02/2024	02/02/2025	10/03/2025	24/03/2025
				06/10/2025	20/10/2025
42311	ROGERIO FANTIN COLOGNESI	05/01/2024	04/01/2025	07/07/2025	22/07/2025
				13/10/2025	27/10/2025
31251	SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS	09/07/2023	08/07/2024	05/03/2025	19/03/2025
				23/06/2025	07/07/2025
49061	TERESINHA DE FATIMA SANCHEZ	14/08/2023	13/08/2024	10/03/2025	24/03/2025



				14/07/2025	28/07/2025
17531	VERA LUCIA MARTINS FERIA	16/01/2024	15/01/2025	31/03/2025	14/04/2025
				29/09/2025	13/10/2025
36521	VRADSON CASTRO SILVA	01/10/2023	30/09/2024	05/03/2025	19/03/2025
				14/07/2025	28/07/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 176. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Conceder férias regulamentares em descanso para servidor ocupante do cargo de Técnico em Radiologia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 150, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO a autorização de férias solicitada pelo servidor ocupante de cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, 20 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **fevereiro de 2025**.

Matricula	Nome	Aquisitivo de Férias		Período de Férias	
39461	ARMANDO SHIN ITI MAKI	08/10/2023	08/04/2024	12/03/2025	31/03/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 177. DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Súmula: Concede ao Conselheiro Tutelar férias regulamentares em descanso.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO artigo 35, inciso II da Lei Municipal nº 3346, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, institui o Conselho Tutelar, revoga a Lei nº 1892, de 2004 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a autorização de férias do Conselheiro Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Conselheiro Tutelar abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **fevereiro de 2025**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
200291	DAMIAO JOAO DE SOUZA	10/01/2024	09/01/2025	03/03/2025	01/04/2025

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de fevereiro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 234. DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Remove servidores de local de trabalho e/ou Secretaria Municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e/ou local de trabalho:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
prot 3682/25	49901	TALITA CRISTINA GALVAO	Centro De Abastecimento Farmacêutico De Ibiporã - Cafê	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro (farmácia)	10/03/2025



prot 5477/25	40421	ROSANGELA VICENTE JACINTO	Unidade Básica De Saúde Dr. Wilson Costa Funfas	Unidade Básica de Saúde Dr.Mauro Fel Figueiras - Jardim San Rafael	05/03/2025
prot 5477/25	45521	KEITY FABIANI SOARES MOREIRA	Unidade Básica De Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Unidade Básica de Saúde Lá Fontaine Correa da Costa - Conj. Agenor Barduco	05/03/2025
prot 5477/25	18801	ANDREA APARECIDA STROKA	Unidade Básica De Saúde Jose Silva Sa	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson - Jardim Bom Pastor	05/03/2025
prot 5477/25	38261	CRISTIANE ALVES RODRIGUES COMMENDA	Unidade Básica De Saúde La Fontaine Correa Da Costa	Unidade Básica de Saúde José Silva Sá - Jardim Pérola	05/03/2025
prot 5477/25	78281	ISABELLE DE MORAES FERREIRA DE PAULA	Unidade Básica De Saúde Jose Silva Sa	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correa da Costa - Conj. Agenor Barduco	05/03/2025
prot 5477/25	51261	THATIANNE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Unidade Básica De Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Unidade de Transporte Sanitário – UTS	10/03/2025
prot 5477/25	44301	IVANILDA FRANCHI	Unidade Básica De Saúde Jose Silva Sa	Unidade Básica de Saúde Dr.Mauro Fel Figueiras - Jardim San Rafael	05/03/2025
prot 5477/25	36031	IVANA TEIXEIRA MOTTA	Unidade De Transporte Sanitário - Uts	Unidade Básica de Saúde Dr.Mauro Fel Figueiras - Jardim San Rafael	10/03/2025
prot 5477/25	41571	LAIS DA SILVA LIMA SOUZA	Unidade Básica De Saúde Orlando Pelisson	Unidade Básica de Saúde José Silva Sá - Jardim Pérola	05/03/2025
prot 2171/25	50201	LETICIA NUNES MAIA MENDONÇA	Unidade Básica De Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Unidade de Pronto Atendimento – UPA	06/02/2025
prot 2171/25, prot 1300/25 e prot 1536/25	38291	ALINE COGINOTTI	Upa - Unidade De Pronto Atendimento	Unidade de Transporte Sanitário – UTS	07/03/2025
prot 2171/25	45631	SIMONE ANDREIA SOARES QUITERIO	Unidade Básica De Saúde Olemario Mendes Borges	Unidade de Pronto Atendimento – UPA	06/02/2025
prot 2171/25	38041	ANDRE LUIZ MATTOS DOS SANTOS	Upa - Unidade De Pronto Atendimento	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	07/02/2025
prot 2171/25	49561	ANA PAULA DE ALMEIDA	Unidade Básica De Saúde Jose Silva Sa	Unidade de Pronto Atendimento – UPA	06/02/2025
prot 2171/25	49601	KETELYN FABIANE DO NASCIMENTO	Unidade Básica De Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Unidade Básica de Saúde Dr.Mauro Fel Figueiras - Jardim San Rafael	06/02/2025
prot 2171/25	49801	PAMELLA MARTINS DE MACEDO	Unidade Básica De Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras - San Rafael	Unidade de Pronto Atendimento – UPA	06/02/2025
prot 2171/25	49811	ELIANE DE SOUZA	Unidade Básica De Saúde La Fontaine Correa Da Costa	Unidade de Pronto Atendimento – UPA	06/02/2025
prot 2171/25	41711	ELMIRIA FELICIANO DA SILVA	Unidade Básica De Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras - San Rafael	Unidade de Pronto Atendimento – UPA	06/02/2025
prot 2171/25	37951 e 33871	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	Upa - Unidade De Pronto Atendimento E Unidade Básica De Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras - San Rafael	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	06/02/2025
prot 2171/25	44681	LARISSA SUZANY SANTOS	Unidade Básica De Saúde Dr. Wilson Costa Funfas	Unidade de Pronto Atendimento – UPA	06/02/2025
prot 2171/25	40261	LILIANE FERNANDA DOS SANTOS PIRES	Upa - Unidade De Pronto Atendimento	Unidade Básica de Saúde Dr.Mauro Fel Figueiras - Jardim San Rafael	07/02/2025
prot 2171/25	37901	GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA DONDA	Upa - Unidade De Pronto Atendimento	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson - Jardim Bom Pastor	07/02/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



prot 2171/25	37931	SUSANA RODRIGUES DA SILVA BRAZ	Upa - Unidade De Pronto Atendimento	Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges - Jardim John Kennedy	07/02/2025
prot 2171/25	49641	HORALDO DEMACEDA BORGES FILHO	Unidade Básica De Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes	Unidade de Pronto Atendimento – UPA	06/02/2025
prot 2171/25	37911	JOSIANE MONCAO BELINELLI	Upa - Unidade De Pronto Atendimento	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	07/02/2025
prot 2171/25	36251	JOSIANE MONCAO BELINELLI	Unidade Básica De Saúde Orlando Pelisson	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	07/02/2025
prot 2171/25	45821	ELIANA RIBEIRO	Unidade Básica De Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras - Jardim San Rafael	06/02/2025
prot 2171/25	38131	MYRIAN FELICIO BORGES DOMICIANO	Upa - Unidade De Pronto Atendimento	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson - Jardim Bom Pastor	07/02/2025
prot 2171/25	39451	DERNIVAL APARECIDO DOS SANTOS	Upa - Unidade De Pronto Atendimento	Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio C. Gomes - Conj. H. Alves Pereira Serraia	07/02/2025
prot 2171/25	33141	MARLI APARECIDA PERDIGAO FERNANDES	Unidade Básica De Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras - San Rafael	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro	07/02/2025
prot 6311/25	43961	PAULO HENRIQUE NOEL GONCALVES	Unidade Básica De Saúde Dr. Eugenio Dal Molin	Unidade Básica de Saúde José Silva Sá - Jardim Pérola	20/09/2023
prot 2737/25	78791	RAFAEL KLOSS FRANCA	Unidade Basica De Saude Dr. Mauro Feu Figueiras - San Rafael	à Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio C. Gomes - Conj. H. Alves Pereira Serraia	24/02/2025
prot 2737/25	50411	MARCELA ROQUE BAZAN	Unidade Basica De Saude La Fontaine Correa Da Costa	Divisão de Regulação e Agendamento	03/03/2025
prot 2737/25	43641	SYLVIA KARINE DE DEUS BUSSULO	Divisao De Regulação E Agendamento	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dai Molin - Centro	03/03/2025
prot 2737/25	43691	KAWANA MEGUMI UEHARA	Unidade Basica De Saude La Fontaine Correa Da Costa	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correa da Costa - Conj. Agenor Barduco	03/03/2025
prot 2737/25	44071	JULIANA AKEMI MURAGUCHI KOGUISHI	Unidade Basica De Saude Jose Silva Sá	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson - Jardim Bom Pastor	03/03/2025
prot 2737/25	39711	BIANCA GOMES MIRABILE	Divisao De Regulação E Agendamento	Unidade Básica de Saúde José Silva Sá - Jardim Pérola	24/02/2025
prot 2737/25	90591	JACQUELINE DE LIMA ANDRADE	Unidade Basica De SaudeOlemario Mendes Borges	Unidade Básica de Saúde Pref. Mauro José Pierro - Taquara do Reino	12/03/2025
prot 2737/25	35721	LUCINEIA PINHEIRO	Unidade Basica De Saude Orlando Pelisson	Unidade Básica de Saúde Dr. Wilson Costa Funfas - Vila Esperança	20/02/2025
prot 2737/25	51171	MARCIA APARECIDA DIAS	Unidade Basica De Saude Dr. Eugenio Dal Molin	Departamento de Atenção Primária à Saúde	20/02/2025
prot 2737/25	51231	DAIANE JACQUELINE CARDOSO DE ARAUJO	Unidade Basica De Saude Dr. Eugenio Dal Molin	Departamento de Atenção Primária à Saúde	03/03/2025
prot 2737/25	41431	JOSE CRISTIANO DA SILVA	Unidade Basica De Saude Jose Silva Sá	Unidade Básica de Saúde José Silva Sá - Jardim Pérola	03/03/2025
prot 3682/25	49241	FLAVIO LAURETTI	UPA - Unidade De Pronto Atendimento	Unidade Básica de Saúde Dr. Eugenio Dai Molin - Centro	05/03/2025
prot 5827/25	21251	PATRICIA PIAZZALUNGA	Unidade Basica De Saude Dr. Mauro Feu Figueiras - San Rafael	Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio C. Gomes - Conj. H. Alves Pereira Serraia	20/03/2025
prot 2737/25	17851	MARISTELA APARECIDA PASCOAL	Unidade Basica De Saude Dr. Mauro Feu Figueiras - San Rafael	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correa da Costa - Conj. Agenor Barduco	17/03/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
ofício 146/25	29621	WILLIAN SHIGUEO SONODA	Departamento de Compras e Licitação	Divisão de Junta Militar e Identificação	20/03/2025

DE UMA SECRETARIA MUNICIPAL PARA OUTRA:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
p169/25	33781	JOAO PAULO DE ASSIS	Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV	Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo	17/02/2025
p158/25	51401	LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA	Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional - DGSO	Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV	11/02/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Doc.	Matrí.	Nome	De:	Para:	A partir:
prot 3176/25	44731	ALINE SILVA ESCOBAR	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. ^a Maria Cristina Alves Pereira Wosny	24/02/2025
***	78501	THAIS FERNANDA DA SILVA	Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci - Educação Infantil e Ensino Fundamental	Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental	03/02/2025
***	50261	VIVIANE FERREIRA AZEVEDO	Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental	Complexo Educacional Mun. Professora Vera Lúcia Pansardi Casagrande - Educação Infantil e Ensino Fundamental	05/02/2025
prot 819/25	34261	CAMILA DOS SANTOS FERREIRA	Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães - Ensino Fundamental	Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental	10/02/2025
***	78511	JACQUELINE BARBOSA ZULIM	Escola Municipal Professora Almerinda Felizetti do Nascimento - Ensino Fundamental	Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental	06/02/2025
***	50961	BIANCA MATIAS FARIA	Complexo Educacional Municipal Prof. ^a Vera Lúcia Pansardi	Escola Municipal Professor Nelson João Sperandio - Ensino Fundamental	04/02/2025
***	29361	LOURDES MARCELINO	Escola Municipal Professora Maria Inês Rodrigues de Mello - Ensino Fundamental	Escola Municipal Professora Aldivina Moreira de Paula - Ensino Fundamental	13/02/2025
***	78481	NIVEA ROSANA SANCHES SZUBRIS	Complexo Educacional Municipal Prof. ^a Vera Lúcia Pansardi	Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental	01/02/2025
***	78561	LUCINEIA FREIRE ROMAGNOLO	Escola Municipal Rotary Club - Ensino Fundamental	Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães - Ensino Fundamental	17/02/2025
***	44251	FABIANA LOPES DE MENEZES MIRANDA	Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. ^a Dalgima Eik Mendes Borges	01/02/2025
***	50381	EMANUELE RODRIGUES FIGUEIRA	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. ^a Maria Cristina	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. ^a Dalgima Eik Mendes Borges	03/02/2025
prot 4037/25	78801	MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. ^a Maria Cristina Alves Pereira Wosny	17/02/2025
prot 4037/25	78891	DALVA DE OLIVEIRA SILVA	Centro Municipal de Educação Infantil Tempo de Infância	Centro Municipal de Educação Infantil Prof. ^a Vanda Lucia Aparecida Figueiredo	18/02/2025

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



prot 978/25	25881	ROSANGELA MARIA DA SILVA	Escola Municipal Prefeito Mário de Menezes - Ensino Fundamental	Escola Municipal Professora Helena HatsueKakitani - Ensino Fundamental	20/02/2025
prot 6725/25	78421	DAYSE BARBOSA EZEQUIEL	Centro Municipal de Educação Infantil Tempo de Infância	Centro Municipal de Educação Infantil Carinho Materno	07/03/2025
prot 6730/25	26111	SALATIELA VICTAL	Centro Municipal de Educação Infantil Recantos dos Baixinhos	Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Aracy Salinet Vieira	10/03/2025

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 289, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Concede Redução de Carga Horária para a servidora pública municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 262, de 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 1893/2025 contendo o laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR a carga horária de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, da jornada laborativa da servidora NOELLY MAYARA BATISTA, matrícula 36121, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Educador Infantil, **a partir do dia 17 de março de 2025**, para acompanhamento de tratamentos de saúde de seu filho, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º. A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01 (um) ano a partir da data da concessão, com término em **16 de março de 2026**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 295, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Concede Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras abaixo, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, respectivamente:

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Ocorrido em	Término
6429/25	43461	ERICA FOLLY ROSA DE MARCHI	11/03/2025	18/03/2025
7141/25	31471	CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO	13/03/2025	20/03/2025

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 296, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Cancela período aquisitivo de férias regulamentares de servidores por motivo de afastamentos.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO artigo 149, inciso II da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR, o período aquisitivo de férias regulamentares das servidoras abaixo relacionadas, por terem se afastado para licença para tratamento de saúde por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO	
49441	DIRCE LUIZA FERRAZ DE LIMA	Professor Docente	20/02/2024	19/02/2025
40771	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	Educador Infantil 40h	01/02/2023	31/01/2024



40771	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	Educador Infantil 40h	01/02/2024	31/01/2025
44501	RENATA ANGELICA PELISSON NEIVA	Técnico de Enfermagem	11/09/2022	10/09/2023

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANA CRIZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 297, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, a pedido, à servidora.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 2º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 27, do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença a Título de Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO o Protocolo 5572/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI, matrícula 21791, ocupante do cargo de Professor Docente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de fevereiro de 2025, referente aos **1º, 2º e 3º meses do 5º Quinquênio** período 2018/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 298, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Concede aos servidores a Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, para liquidação de Tributos Municipais.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os artigos 10 a 17 do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **fevereiro de 2025**, para liquidação de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	parcela
1597/2025	13481	VALDECIR JOSE DE LIMA	5º	2012/2017	3º
1231/2025	14161	ELTON CASAGRANDE	6º	2017/2022	2º
1216/2025	15501	JOSE PAULO LOURENCO DA SILVA	6º	2018/2023	2º
1382/2025	16321	CLEUSA BUENO LEME	5º	2014/2019	1º
1393/2025	17531	VERA LUCIA MARTINS FERIA	5º	2015/2020	3º
535/2025	17561	CELIA BALADELE NEVES	6º	2020/2025	1º
682/2025	18261	TELMA CRISTINA DA SILVA LIUTI	4º	2010/2015	3º
1096/2025	19021	DENISE FABRINI CASTOLDO	5º	2016/2021	3º
970/2025	19361	CLEUSA APARECIDA GRANA DE OLIVEIRA	5º	2018/2023	2º
1462/2025	19641	NEIFO DONIZETE PEREIRA	5º	2019/2024	2º
1703/2025	20741	CLAUDINEIA APARECIDA MODESTO	5º	2018/2023	3º
1395/2025	21491	NEUCI CRISTINA DE CAMPOS RONDEM	5º	2018/2023	3º
1355/2025	22531	IVANIL SERAPIAO DOS SANTOS	5º	2019/2024	1º
1705/2025	23141	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	4º	2020/2025	1º
1435/2025	23821	FABIO CESAR FRANCISCO	3º	2019/2024	3º
1702/2025	23921	JANAINA FERNANDES VENDRAME	4º	2017/2022	2º

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



1348/2025	26221	VALDIRENE APARECIDA DE SOUZA LOPES	4º	2018/2023	2º
498/2025	26861	JOSILENE MARGONATO DE OLIVEIRA SILVA	4º	2019/2024	1º
1538/2025	27101	SILMARA DO ROCIO MACHADO ALBERGUINE	4º	2019/2024	2º
1390/2025	27121	ELIANE BATISTA ACIOLI	3º	2014/2019	2º
1716/2025	27181	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	4º	2019/2024	3º
1138/2025	27381	FERNANDO CESAR BATINI	4º	2019/2024	1º
1381/2025	27401	FRANCIELE QUEIROZ RIBEIRO	4º	2019/2024	1º
1375/2025	27881	ROSIMARA DOMUCHI	3º	2014/2019	3º
1004/2025	27931	FABIO LUIZ GAMBAROTTO	4º	2019/2024	1º
961/2025	29151	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	2º	2017/2022	2º
1472/2025	29361	LOURDES MARCELINO	4º	2019/2024	1º
999/2025	29541	ALESSANDRA DO PILAR MODENUTI	3º	2017/2022	3º
812/2025	30311	MARCIO JOSE BOTTI DE ALMEIDA	3º	2017/2022	1º
976/2025	31011	MARIA DE FATIMA DIONIZIO NARDINI	3º	2018/2023	2º
1535/2025	31071	ALDEMAR GALASSI	1º	2008/2013	3º
1245/2025	31471	CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO	5º	2018/2023	2º
769/2025	31541	ANA LUCIA LUDWIG	3º	2018/2023	3º
1467/2025	31701	MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES	3º	2018/2023	2º
939/2025	31831	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	3º	2018/2023	2º
1227/2025	32051	BRUNA RENATA FELTRIM	2º	2014/2019	2º
1141/2025	33191	ADRIANNE MIKA SONODA	2º	2015/2020	1º
3707/2025	33431	SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA BRITO	2º	2017/2022	1º
1280/2025	35111	LAURO DENIS DE OLIVEIRA MELO	2º	2017/2022	3º
933/2025	36261	TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA	2º	2018/2023	2º
879/2025	36331	JOSANE DA SILVA	2º	2018/2023	2º
1219/2025	36421	NATIELI CRISTINA BOAVENTURA	2º	2018/2023	3º
1162/2025	36441	SIRLEI DE ALMEIDA SANTOS	2º	2018/2023	1º
1636/2025	36471	ELI BATISTA FERREIRA	2º	2018/2023	2º
992/2025	36571	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	2º	2018/2023	1º
1065/2025	36611	REGINA DA SILVA MEDEIROS WILLY	2º	2018/2023	3º
1372/2025	36701	CLAUDIA MACHADO BARBOSA	2º	2018/2023	2º
1047/2025	36881	EVILASIO ALVES DE OLIVEIRA	2º	2018/2023	2º
1394/2025	36891	TATIANA FRANCO GARCIA	2º	2019/2024	2º
1425/2025	37151	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	2º	2019/2024	2º
1618/2025	37301	EDINEY RODRIGUES IPOLITO	2º	2019/2024	3º
1158/2025	37351	ALINE VALENTIM VASSOLER STEINDORFF	3º	2013/2018	3º



1421/2025	37891	CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	2º	2019/2024	1º
1299/2025	37921	MAURICIO HIKARU SHIMIZU	2º	2019/2024	2º
998/2025	37951	ROBERTA PAULINO FIGUEREDO	2º	2019/2024	1º
1313/2025	38821	SIMONE APARECIDA DE ANDRADE VALLINI	2º	2020/2025	1º
1540/2025	40221	MARTA VALERIA DE OLIVEIRA SCANAVEZ	1º	2015/2020	3º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos que retroagem ao mês de fevereiro de 2025, e revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 300, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Casamento.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III, alínea "a" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido por meio do Protocolo nº 3122/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora CRISTIANE ALVES RODRIGUES COMMENDA, matrícula 38261, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença Casamento de 08 (oito) dias, a partir do dia 15 de março de 2025.

Art. 2º. Fica estabelecido o retorno às atividades laborais após o término da Licença Casamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 301, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Súmula: Concede Redução de Carga Horária para a servidora pública municipal.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 26, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 262, de 25 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 1668/2025 contendo o laudo da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR a carga horária de 20 (vinte) horas para 17 (dezessete) horas semanais da jornada laborativa da servidora ESTEFANIA MAILAN BARBOSA BARDUÇO, matrícula 20551, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Professor Docente, a partir do dia 28 de março de 2025, conforme Parecer Médico Pericial da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Art. 2º. A redução da carga horária será reavaliada pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, após 01 (um) ano a partir da data da concessão, com término em 27 de março de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE OBRAS

DECRETO Nº 207/2025 DE 20 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 3.217/2025.

DECRETA:

Art. 1º Retificar o Decreto nº 105/2025, de 13 de FEVEREIRO de 2025, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 06 de Março de 2025, de SUBDIVISÃO do Lote 21, 21A, 22, 23 E MAIS 18 E PARTE DO LOTE 20-A, da GLEBA IBIPORÃ, medindo 15.924,27m², neste Município, passando a conter os seguintes termos:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Onde se lê:

MATRICULA DE CARTÓRIO Nº 26.913

Leia-se:

MATRICULA DE CARTÓRIO Nº 28.064

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ibiporã, 25 de Março de 2025

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº 221/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 3.026/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 02 (DOIS) QUADRA 17 (DEZESSETE), da Planta do Loteamento denominado de RESIDENCIAL PARQUE DO VALE – Ibiporã PR., medindo 495,53M² (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO, CINQUENTA E TRÊS METROS QUADRADOS), matrícula de Cartório nº 27.103, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 02 (PARTE REMANESCENTE)MEDINDO 232,52M²

LOTE 02-A (PARTE DESMEMBRADA)MEDINDO 263,01M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

IBIPREV

PORTARIA No. 017, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ** E O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o disposto no artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 19/98 e do artigo 180 da Lei Orgânica do Município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR PÚBLICO** o quadro de servidores Aposentados e Pensionistas, que recebem pelo Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV, conforme Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Anexo I – Quadro de Servidores Aposentados

Quantidade	Matrícula	Nome
1	2841	ABEL LEMES BUENO
2	7041	ADAO DIAS MOURA
3	9071	ADELINO VENANCIO DA SILVA
4	6001	ADEMILDE APARECIDA FURTADO
5	5331	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS
6	6301	ADEMIR FELIX DE OLIVEIRA
7	6911	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES
8	7651	ADRIANA APARECIDA CIANCA GOMES
9	3651	ADRIANA EIK MENDES PALOCO
10	7071	ADRIANA MOYA DE MORAIS PAULETTI
11	4021	AIRTON ALBA MARQUES
12	2921	ALAYDE GOMES RIBEIRO
13	4131	ALCINA FRANCISCA DE SOUSA ROQUE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



14	6761	ALESSANDRA LEITE DA SILVA DO CARMO
15	411	ALEXANDRINA PAULINO ZIELINSKI
16	3721	ALICE AYUMI MAEOKA TSURUDA
17	6151	ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS
18	3301	ALZIRA DE OLIVEIRA PEREIRA
19	3311	AMALIA FARINACIO GALHARDO
20	7461	AMELIA TAZUE KATAOKA
21	3141	ANA DA SILVA SANTOS
22	5171	ANA LUCIA DA SILVA KATAOKA
23	3641	ANA MARIA FIGUEIREDO MARTINS
24	1741	ANA MARIA VIEIRA CAMARGO
25	2881	ANA ZELIA MARTIMIANO DA SILVA
26	8151	ANDERSON DE SOUZA KLEN
27	5581	ANGELA FERNANDES APARECIDO
28	6941	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO
29	6991	ANGELICA ELISA BRESSAN GIROLDO
30	8091	ANISIO ANTONIO FERREIRA
31	8381	ANTENOR FERNANDES DO CARMO
32	3041	ANTENOR MIRANDA
33	161	ANTONIA CARDOSO DOS SANTOS CABANA
34	4801	ANTONIA GONCALVES RAMIRO
35	1881	ANTONIA VITA MACHADO DE OLIVEIRA
36	3731	ANTONIO BIRELO
37	8781	ANTONIO BONASSI GIMENES
38	3161	ANTONIO CAMILO DE MORAIS
39	7691	ANTONIO CESAR DONANSAN
40	6021	ANTONIO DE MARTINI
41	4781	ANTONIO DOMINGUES PINTO
42	7971	ANTONIO MANOEL
43	171	ANTONIO MEDRE MONTREZORO
44	5651	ANTONIO PINHEIRO
45	5211	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA
46	7601	ANTONIO VIEIRA
47	2481	ANTONIO VIEIRA DA SILVA
48	2311	ANTONIO VOLPONI
49	8191	APARECIDA BERNADETI DA SILVA FERREIRA
50	181	APARECIDA CONCEICAO PIOTTO LONGHI
51	6821	APARECIDA DAS GRACAS LINO SOARES
52	7531	APARECIDA DE FATIMA OLIVEIRA
53	5691	APARECIDA GALDINO VELO
54	9111	APARECIDA MARIA DE MACEDO COSTA
55	8551	APARECIDA OTILHA CHAGAS NUNES
56	4771	APARECIDA SERIGIOLI VITORINO
57	3881	APARECIDO DAS GRACAS ROBERTO
58	4371	APARECIDO DE MELO
59	6721	APARECIDO GONCALVES FERREIRA
60	5301	ARISTIDES GRANA
61	8221	ARLETE DA LUZ
62	4351	ARNALDO GONCALVES
63	3381	AZELIA SANTOS
64	1971	BATISTA AMARO FERREIRA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



65	1191	BEGESSI BARBOSA VIEIRA
66	6861	BENEDITO BATISTA
67	7881	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA
68	6661	BIACIR DE SIQUEIRA MEIRA
69	3111	BRAULINO AFONSO SILVERIO
70	9061	CARLA ADRIANA SABINO
71	8321	CARLOS AUGUSTO RAMOS
72	8661	CARLOS SOARES
73	191	CARLOTA HELENA VICENTINI
74	3521	CARMELIA FRANCISCA VALE CONTIERO
75	421	CECILIA DE SOUZA
76	1671	CECILIA VITALINA BONIFACIO MACIEL
77	6221	CECILIO JOSE CORREA
78	5381	CELIA MARIA TONIN LEONI
79	6111	CELIA MARIA TONIN LEONI
80	7591	CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO
81	6321	CELIO ROBERTO PELISSON
82	3101	CELITA DA SILVA
83	1171	CELSO DE BARROS
84	4381	CELSO DE OLIVEIRA
85	4091	CELY APARECIDA OLIVEIRA
86	5531	CILENE SILVA LIMA
87	6891	CINIRA ELIZABETH DOURADO SILVA
88	5201	CLARICE ZANELATTO PELISSON
89	8561	CLAUDETE DA SILVA
90	2811	CLAUDIA EVA GOUVEIA DA SILVA
91	5491	CLAUDIMAR DE OLIVEIRA
92	6711	CLAUDINEIA FERREIRA FABIANO
93	1141	CLAUDIO BUZETI
94	8071	CLAUDIO DE SOUZA
95	5131	CLAUDIO LAURO
96	8591	CLAUDIO TOSTI LISBOA
97	4241	CLAUTIDE MARIA CYPRIANO DA SILVA
98	7751	CLEA MARA DISPENSIRI
99	6741	CLEIDE MARIA MIRANDA
100	5261	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA
101	6231	CLELIA MARIA MANTOVANI DE OLIVEIRA
102	6241	CLEMIREZ PRZYBYSZ NUNES
103	6531	CLEUSA DE FATIMA BERTIN
104	7581	CLEUSA MAIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
105	6451	CLEUZA TEIXEIRA DA SILVA
106	3281	CONCEICAO DIAS
107	1591	COSMA PASCOAL DE SOUZA
108	8861	CRISTINA DE FATIMA SILVA
109	3441	DAGMAR DELFINO MESSAGGI
110	6651	DALVA DE OLIVEIRA PRETO SILVA
111	3201	DALVA FIORI
112	5821	DARCI TEODORO DA SILVA
113	4491	DARCY DA SILVA
114	2171	DAVINO MOREIRA DOS SANTOS
115	7551	DECALAFE ADRIANA PONCE DE MIRANDA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



116	2011	DERSO LEAL
117	5121	DEVANIR PEREIRA GONCALVES
118	4851	DILCE PAULETTI TONON
119	7441	DILCEIA GONCALVES DE SOUZA
120	5431	DILZA DE PONTES ANDREOLI
121	2871	DIOMIDES CARVALHO DOS SANTOS
122	6401	DIRCE DA SILVA PACIENCIA
123	8871	DIRCE DE CAMPOS ZANINI
124	1681	DIRCE GUEDES
125	5511	DIRCE MARIA SILVA MARIANO
126	5501	DIRCEU JOSE DA SILVA
127	5481	DIRCEU RIO BRANCO
128	5151	DIRLEI BENEDITO IZIDORO
129	1771	DIVA BERNARDINO
130	2321	DOMICIANO LAZARO ROSA
131	2031	DOMINGOS CASAGRANDE
132	2121	DOMINGOS GERALDO
133	7181	DONIZETI APARECIDO GUIMARAES
134	8731	DORALICE DE JESUS SOUZA
135	2451	DOUGLAS D ARTAGNAN TORRES AMORIM
136	8181	DULCE TEREZINHA PELISSON PEREIRA
137	4791	DULCINEIA APARECIDA DOS REIS SILVA
138	2371	EDENIR APARECIDA DA ROCHA
139	7291	EDILEUZA JOSE DA SILVA AMANCIO
140	5361	EDILIA NUNES DE SAMPAIO SANTOS
141	7191	EDINALVA COSTA DE SOUZA
142	5541	EDINO STEFANO
143	3771	EDITO CANDIDO TOBIAS
144	3421	EDMARCIA MARTINS DOS SANTOS
145	6511	EDMUNDO APARECIDO BITTENCOURT
146	6681	EDNA ANDRADE FENTI
147	8951	EDNA APARECIDA ALBERGUINE STEFANO
148	5771	EDNA APARECIDA SILVA FERREIRA BARROS
149	7001	EDNA CAMARGO CARVALHO PINTO
150	7641	EDNA CESTARI PINTO
151	4931	EDNA ESTEVAO DE FREITAS
152	7891	EDNA PEREIRA ZUZA
153	7201	EDVANIR ROLIM DE CAMPOS
154	8581	ELAINE BERTAGNOLI PEDROSO
155	8881	ELDENICE COSTA DA SILVA
156	7371	ELEIDE GORETI DA SILVA
157	6901	ELENICE DIAS AVILA CAZZARO
158	7361	ELENIR MARCIA SANTOS DE SA
159	3561	ELIAN CORREA DE SOUSA
160	8971	ELIANE DE FATIMA SOUZA
161	7781	ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS SANGA
162	3941	ELIAS FERREIRA DA COSTA
163	2091	ELINEIA GOMES RODRIGUES
164	6501	ELINEIA GOMES RODRIGUES
165	7931	ELIZABETE DE CASSIA DOS SANTOS ALEXIUS
166	7801	ELIZABETH CORAZZA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



167	5191	ELIZABETH VALERIA CALSAVARA PELISSON
168	7821	ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE
169	6361	ELIZETE ANDRADE DA LUZ
170	4291	ELIZETE CORAZZA PIRES
171	7731	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA
172	5371	ELY DAS GRACAS MARQUETTI
173	5101	ELZA BONADIMAN PELISSON
174	4421	EMILIA GOMES RIBEIRO
175	8611	ESMERALDA MASSI GIROLDO
176	2181	EUNICE BARROTTO DO CARMO
177	5011	EUNICE FERNANDES MINELLA
178	5001	EUNICE LAVRATTI
179	9031	EUNICE MACIEL DE SOUZA
180	6141	EUNICE MARIA DE PAULA
181	5661	EVA GOMES FERREIRA
182	8291	EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA
183	1901	EVANDIR PEREIRA DE OLIVEIRA
184	1281	EVANIR GOMES MACHADO
185	6091	EXPEDITA LUIZA FARES
186	8691	FATIMA APARECIDA MOYA PEREIRA
187	4141	FATIMA NATALINA MARTINI MEDRI
188	2571	FERNANDINA FERREIRA DA SILVA
189	3251	FRANCISCA BENEDITA MARIANETTE PEREIRA
190	8681	FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ
191	4651	FRANCISCA SALES DO NASCIMENTO LIMA
192	3861	FRANCISCO CANDIDO TUBIAS
193	611	FRANCISCO GOMES TEIXEIRA
194	4881	FRANCISCO JOSE DA SILVA
195	6071	FRANCISCO OSVAR MARTINS
196	8061	FRANCISCO PRIMO CIVIDATI
197	3841	GENI DE LUCAS SANCHES VALERA
198	4811	GENY BIANCO BETIATI
199	1761	GENY FLORENCIO PAVANELI
200	7011	GENY FLORENCIO PAVANELI
201	5271	GENY PEZZOTO DOS SANTOS
202	2741	GERALDA GOMES DE LIMA
203	4541	GERALDA MARTINS DOS SANTOS
204	2851	GERALDO DE SOUZA SANTOS
205	3571	GERALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
206	2801	GERSI HONORIO DA SILVA
207	8791	GILBERTO RODRIGUES
208	6331	GIMERI CORSINI CALSAVARA
209	2061	GISLEINE CASCIONE
210	3671	GISLENE DE OLIVEIRA IBA
211	6731	HELENO CLEMENTE DE OLIVEIRA
212	8451	HELIO AMANCIO
213	5041	HENRIQUETA MALVINA CELERI DOS SANTOS
214	8411	HILDA DE CASSIA BAPTISTOTTI
215	8721	ILDA DOS SANTOS GONZAGA
216	7831	ILZA MARCELINO MACHADO
217	7301	INES APARECIDA FERREIRA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



218	4711	INES MARQUES BOTELHO
219	4361	IRACEMA BATISTA DO AMARAL
220	3121	IRACI AGRIPINO ARAUJO DE ALMEIDA
221	8201	IRACI DA SILVA FERNANDES CUNHA
222	7511	IRACI SOARES
223	2491	IRACY VAZZI
224	1801	IRANI VAZE
225	6771	IRENE ALVES
226	3971	IRENE GREGUI MELO
227	3701	IRMA MURARI DA SILVA
228	3231	IRMA RIBEIRO DE SOUZA
229	7021	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS
230	7061	ISA DA SILVA FERNANDES MARTINS
231	3791	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA
232	7051	ISABEL APARECIDA ALVES MAIA
233	9011	ISABEL CRISTINA DE AQUINO
234	5571	ISAURI DOS SANTOS PEREIRA
235	8701	ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS
236	4641	IVANES MARCELINO MACHADO
237	7211	IVANETE CAVALHEIRO DA SILVA
238	8141	IVANI BATISTA DE MORAIS MELO
239	4171	IVETE PEREIRA SEMPREGOM
240	6671	IVETE PEREIRA SEMPREGOM
241	231	IVONE APARECIDA SALINET DA SILVA
242	3191	IVONE GARCIA CARVALHO
243	7241	IVONE JACINTO DE BARROS ISHIY
244	5081	IZALTINA GOMES DA SILVA
245	3341	IZAURA DOS SANTOS MILANI
246	4501	IZILDA PEREIRA DECCO
247	5861	JACQUELINE MACHADO URQUIZA MONTEIRO
248	5951	JAIR MONTEIRO
249	8261	JAMES ALBERTO DE CASTRO MOTTA
250	3911	JANDIRA LIMA DOS SANTOS
251	2661	JANISA LESSA DE LIMA
252	1241	JERSON DE MELLO
253	5601	JOAO ALVES DOS REIS
254	5241	JOAO APARECIDO DE CAMPOS
255	3351	JOAO ARIDELCIO GIROLDO
256	1661	JOAO BISPO DE SOUZA
257	6571	JOAO CAMILO MOREIRA FILHO
258	7541	JOAO CARLOS DA GAMA
259	8891	JOAO DUMAS NETO
260	2961	JOAO GONCALO JOAQUIM FRANCISCO
261	8651	JOAO GUMIERO
262	8001	JOAO LOURENCO
263	2441	JOAO LUIZ DA SILVA
264	8401	JOAO MARCOS DE AZEVEDO
265	4611	JOAO MARIA ALVES
266	1701	JOAO SILVERIO PEREIRA
267	1871	JOAO ZANIBONI FILHO
268	4051	JOAQUIM PEDRO ANTONIO



269	8901	JOCELIA MARIA GAMBARO
270	3451	JONAS DAVID
271	1611	JORGE DO CARMO
272	5231	JORGELINA NOEL COELHO GONÇALVES
273	5341	JOSE AGUIMAR DE FREITAS
274	1841	JOSE BELARMINO DOS SANTOS
275	2111	JOSE CARLOS PARREIRA
276	5801	JOSE CARLOS SOARES VIEIRA
277	8331	JOSE DOMINGOS ALVES PEREIRA
278	5111	JOSE ERLINDO PIRES
279	4321	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
280	1931	JOSE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
281	5701	JOSE MARIA RODRIGUES
282	11	JOSE VIEIRA
283	4071	JOSE VINICIO DA SILVA
284	6391	JOSE WALTER DIAS
285	8271	JOSELITA DA SILVA PIMENTEL
286	8421	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA
287	5831	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES
288	5841	JOUBERT DE CARVALHO MARCONDES
289	3541	JOVECINA DE SOUZA
290	9081	JUAREZ AFONSO IGNACIO
291	2341	JULIA JOAQUIM QUEIROZ
292	6881	JULIANA NEGRO CARDAMONI
293	3271	JULINHO DE OLIVEIRA
294	271	JURACI CASAGRANDE
295	4431	JURACI MARIANO PEREIRA
296	6701	JURACI MONTILHA
297	7991	JURACY ANTUNES RIBEIRO
298	1821	JURANDIR SANTOS BARDUKO
299	3831	KATIA SILENE BENEDITO
300	4041	LAUROVAL ELIZARDO DA SILVA
301	281	LAZARA APARECIDA DE FREITAS CANDELARIO
302	5451	LAZARO JOSE CANDIDO
303	3481	LAZARO RAFAEL DA SILVA FILHO
304	4311	LEILAIN APARECIDA FURLANETO RODRIGUES
305	5561	LEONILDA VIEIRA DA SILVA
306	7771	LEONIR APARECIDA PEDRO
307	4531	LEOVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS
308	8491	LILIAN MARA DE GODOI OGG
309	5941	LINDAURA DA SILVA
310	3761	LOURDES DE FATIMA DE SOUZA NUNES
311	7121	LOURDES DOS SANTOS CARVALHO
312	6191	LOURDES GONCALVES BARREIRO
313	7391	LOURDES MARCELINO
314	1131	LOURDES MARIA BRITES
315	7861	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO
316	4601	LUCIA CLAUDIA MARQUETTI
317	4161	LUCIA DE FATIMA PEREIRA GEREMIAS
318	4561	LUCIA HELENA ABELHA
319	7501	LUCIANA APARECIDA CRAICI

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



320	5441	LUCIANE MARA FAVORETTO FURLAN
321	7681	LUCINEIA DE CARVALHO CARDOSO
322	4751	LUIZ FERNANDO DE ALCHORNE LEMOS
323	3001	LUIZ GONCALVES MARCELINO
324	4001	LUIZ STOCO
325	691	LUIZA SARABIA
326	7701	LUSINETE PEREIRA HONORIO
327	7661	LUZIA APARECIDA BAENAS ZELANTE
328	6371	LUZIA APARECIDA DOMINGUES BOARO
329	8601	LUZIA APARECIDA MARTINS
330	4111	LUZIA BALDO DA SILVA
331	6201	LUZIA CARDOSO DOS SANTOS
332	4151	LUZIA ELIZABETH DAMAZIO BRUNA
333	8051	LUZIA GODOI BUENO
334	3411	LUZIA PRIMA BALDINI
335	1361	LUZIA SPAULONCI
336	5851	LUZINETE SILVA DE OLIVEIRA
337	7851	MAGDA ALVES DE ATAIDES
338	2221	MALVINA MARIA GLERIA DE NOBREGA
339	6311	MANOEL MESSIAS DA CRUZ
340	7901	MANOELINO DE CARVALHO
341	4921	MANUELA SERRA
342	5761	MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO
343	8911	MARCELO ORLANDO PELLIZZON
344	7911	MARCIA CICERA MARCELINO
345	8831	MARCIA DELFINO DE OLIVEIRA
346	7131	MARCIA LEIKO SUGUIMOTO GASPAS
347	9051	MARCIA MARIA MOURA DA SILVA
348	6961	MARCIA VERGINIA JUSTO MARTINS DE SOUZA
349	8441	MARCOS ANTONIO DIAS
350	7421	MARGARETE MARIA DE OLIVEIRA
351	7281	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES
352	8801	MARIA ALICE GARDINI
353	4261	MARIA AMBROZINA JESUZ MORENO
354	3461	MARIA AMELIA ECCARD
355	6461	MARIA APARECIDA ALVES
356	2751	MARIA APARECIDA ARDUIN GARDIN
357	3931	MARIA APARECIDA ARMAGNI DOS SANTOS
358	2641	MARIA APARECIDA BRAGA DA SILVA
359	3241	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO
360	6931	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO
361	5731	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO
362	6781	MARIA APARECIDA DE FREITAS DA SILVA
363	5161	MARIA APARECIDA DE FREITAS PEREIRA
364	4391	MARIA APARECIDA DE MORAIS
365	5721	MARIA APARECIDA DE SOUSA
366	5471	MARIA APARECIDA DERUZA BENATTI
367	6291	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
368	8751	MARIA APARECIDA FRANCISCO RIBEIRO
369	6851	MARIA APARECIDA LEIVA DE FARIA
370	2151	MARIA APARECIDA LIUTI DE SOUZA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



371	7791	MARIA APARECIDA NEGRO ANDRADE
372	3681	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA
373	6031	MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA
374	4411	MARIA APARECIDA PEZZI CAMPANHA
375	8111	MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO
376	291	MARIA APARECIDA SIPOLI DAMASIO
377	8541	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES
378	2681	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA
379	3061	MARIA CLEIDE BUZETTE ANDUCHUKA
380	3071	MARIA DA GRACA KELLER BOTTI
381	6811	MARIA DA PAZ TAVARES ARMELIN
382	8841	MARIA DE FATIMA ARAUJO ROCHA
383	9121	MARIA DE FATIMA CORDEIRO DINAS
384	7631	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS
385	8641	MARIA DE FATIMA LEITE
386	8481	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES
387	5621	MARIA DE FATIMA SILVA SEMPREBOM
388	3181	MARIA DE LOURDES DE AZEVEDO
389	3891	MARIA DE LOURDES DE PAULA
390	7311	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS
391	3851	MARIA DE LOURDES PARREIRA DE OLIVEIRA
392	2561	MARIA DE LOURDES PEREIRA FERREIRA
393	5711	MARIA DE LOURDES SILVA
394	8621	MARIA DE LOURDES SILVA BALDINI
395	6471	MARIA DO CARMO JARDIM TAVARES
396	4981	MARIA DO ROSARIO DE JESUS GABRIEL
397	6161	MARIA DO ROSARIO NIEMES BASSO
398	1991	MARIA DORVALINA CARDOSO
399	5671	MARIA ELAINE MARTIRE SANTANA
400	6431	MARIA ELIZETE PETRI SILVA
401	3401	MARIA ELZA SOARES MONARI
402	2731	MARIA ESMERIA SILVA DOS SANTOS
403	4011	MARIA FRANCISCA DE SOUZA
404	7321	MARIA GOMES GRANADO
405	301	MARIA HELENA BISCARO PINTO
406	5881	MARIA HELENA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
407	1211	MARIA HELENA VIEIRA SILVA
408	1921	MARIA IMACULADA BONIFACIO DUARTE
409	7331	MARIA INES SARABIA
410	5611	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA
411	5351	MARIA IVONE DE ALMEIDA
412	4551	MARIA JOSE BISCARDIN VIEIRA
413	4231	MARIA JOSE CAMARGO
414	2991	MARIA JOSE DE MELO PIOTTO
415	6181	MARIA JOSE FELIX DOS SANTOS
416	5791	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA
417	8021	MARIA JOSE LEMES DA SILVA
418	5521	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA
419	6271	MARIA JOSE TEIXEIRA SILVA
420	6551	MARIA JOSEFA LOURENCO
421	4341	MARIA LUIZA ZAPAROLI DE OLIVEIRA



422	4571	MARIA LUIZA ZAPAROLI DE OLIVEIRA
423	5901	MARIA LUZIA DA SILVA
424	4581	MARIA MARLENE DE ALMEIDA
425	4591	MARIA MARLENE DE ALMEIDA
426	1861	MARIA MARQUES DOS SANTOS
427	921	MARIA NEVES DOS SANTOS
428	4891	MARIA ODETE BOAVENTURA
429	3471	MARIA REGINA PIRES VIANA
430	8851	MARIA RODRIGUES DA SILVA
431	1911	MARIA ROSA DE OLIVEIRA
432	4871	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI
433	6491	MARIA ROSA SOUZA DE MARTINI
434	7081	MARIA ROSIMERI FERREIRA
435	8371	MARIA TEREZA DE ARAUJO MARCELINO
436	5051	MARIA TEREZINHA GRISOTTO
437	571	MARIA TEREZINHA RANIERI SIPOLI
438	5871	MARIA VERA LUCIA ANDRIOLI
439	7721	MARIA VITALINA LUCAS CRIVELLI
440	7621	MARILYN MACHADO
441	8011	MARINALVA SENA DOS SANTOS
442	5071	MARIO IOSIO HIRAIWA
443	5181	MARISA MARTA PALLASI
444	8991	MARLEI RODRIGUES FLORENCIO
445	6341	MARLENE CHAGAS ROLIM
446	5281	MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA
447	3531	MARLENE PELISSON DOS SANTOS
448	2421	MARLENE SEMPREBOM MASSABKI
449	4911	MARLEY PELIZER MACHADO
450	5411	MARLEY PELIZER MACHADO
451	8031	MARLEY VICENTE DE AVELINO
452	8131	MARLI DE MATOS RODRIGUES
453	6621	MARLI PASCOAL VIEIRA
454	6631	MARLI PASCOAL VIEIRA
455	2781	MARLY FERRARI
456	6411	MARTA DA SILVA PEREIRA
457	6541	MARTA DE QUADROS MATHIAS
458	7921	MARTA DOS SANTOS FONSECA NASCIMENTO
459	6841	MARY LEAL FERREIRA
460	7031	MARY LEAL FERREIRA
461	6831	MATILDE SANTOS DA SILVA
462	8821	MATILDE SANTOS DA SILVA
463	8161	MAURICIO MESSORA DOS SANTOS
464	7871	MAURILIO DOS SANTOS
465	8041	MAURILIO GIROLDO
466	3551	MEIRA FERNANDES MUNIZ
467	6951	MEIRA FERNANDES MUNIZ
468	311	MERCEDES IDALINA CANISSO LOURENCO
469	2941	MILTON PAULETI
470	4621	MOASYR ANTONIO MESSAGGI
471	5891	NAIR CLETO
472	3871	NATALICIA COSTA RODRIGUES

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



473	5971	NAZARE MARIA DA SILVA
474	761	NEIDE DE PAULA
475	7741	NEIDE MARIA DE ALMEIDA
476	7491	NEIRIS ZEFERINO BAHU
477	331	NELICE CARVALHO MARQUES
478	3781	NELICE CARVALHO MARQUES
479	4661	NELSON DUARTE
480	8281	NELSON ONISKO DA SILVA
481	2521	NELSON PEREIRA
482	2431	NELSON VICENTINI
483	2411	NELSON VOLPONI
484	5741	NEONI DE FATIMA DE AGUIAR
485	8351	NEUSA APARECIDA DE BRITO COGO FERREIRA
486	7521	NEUSA APARECIDA RAYMUNDO
487	7091	NEUSA CASTRO DE SOUZA
488	8981	NEUSA CORREIA DA CRUZ
489	6611	NEUSA DE SOUZA LIMA TEIXEIRA
490	5991	NEUZA MARIA BATINI
491	4671	NICOLAU PEPELIASCOV
492	9001	NILDA DE ANDRADE MARTINS
493	4831	NILDA MARIA VALENTIM VASSOLER
494	4211	NILDA PRADO DA LUZ
495	6061	NILDO RUIZ
496	7141	NILSON ALVES DE OLIVEIRA
497	2381	NILZA MARIA DOS SANTOS
498	7951	NIVALDO MANOEL DE SOUZA
499	8251	NOELI PIRES DE ALMEIDA
500	5461	NOEME RODRIGUES DOS SANTOS
501	7481	NOEMI DE PAULA
502	8211	NOEMIA HIROMI NOZAKI ARABORI
503	7671	NORTON CARVALHO SILVA
504	6171	NYGIA MAGDA MACHADO DA SILVA
505	4461	ODAIR BATISTA
506	8941	OLEVI VIANA DA CRUZ
507	1641	ORLANDO LEITE DE PAULA
508	5921	OSMAR DE JESUS
509	2911	OSMAR PEREIRA
510	4731	OSVALDO AGOSTINETI
511	2861	OSVALDO DE SOUZA ARAUJO
512	7571	OSVALDO SERAFIM VIEIRA
513	5591	PALMIRA DE LIMA SBIZERA
514	8311	PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO
515	5551	PAULO DE OLIVEIRA
516	5961	PAULO GREGATI
517	8461	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
518	3221	PAULO KAZUO SHIBANO
519	7471	PAULO ROBERTO DA SILVA
520	4941	PEDRO DA COSTA GOUVEIA NETO
521	6421	PEDRO GEREMIAS
522	3691	PEDRO LEMES
523	3661	PEDRO LOURENCINI



524	5421	RAIMUNDO PAULO
525	6041	REGINA DE PAULA MOTTA
526	2051	REGINA LUCIA DO NASCIMENTO AMARAL
527	8571	REGINA MARIA DE FREITAS BARCELLOS GONCALVES
528	8501	RENATA NISHIYAMA MIURA
529	3821	RITA DA COSTA KAIBARA
530	9091	RITA DE CASSIA BISCALCHIM PIMENTA
531	8761	RODRIGO BETIATI
532	8471	RONALDO FRANCISCO JUSTO
533	3491	ROQUE BATISTA
534	371	ROSA EDINA PELISSON NEIVA
535	6561	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
536	6381	ROSANE SIMIRIS VIANNA DE CARVALHO
537	6211	ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS
538	7451	ROSANGELA DE OLIVEIRA BUENO
539	6801	ROSANGELA ERNANDES BRAGA DA SILVA
540	6591	ROSANGELA FERREIRA PEREIRA
541	5911	ROSANGELA FLAUZINO FERREIRA
542	3371	ROSANGELA GALLI BOTELHO
543	4101	ROSANGELA MUNIZ DA SILVA
544	8711	ROSANGELA TEIXEIRA CARLOS
545	3991	ROSARIA APARECIDA AURORA
546	6981	ROSE ANDRIOTTI LEME
547	7841	ROSE ANDRIOTTI LEME
548	8531	ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES
549	8671	ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE
550	5391	ROSEMARE APARECIDA CALSAVARA
551	8101	ROSIMAR REGINA CAVALCANTI GARCIA LEBRE
552	8771	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS
553	7221	ROZANA ATIGURO
554	7231	ROZANA ATIGURO
555	6051	RUTE MAXIMO DE CARVALHO
556	4821	RUTE RODRIGUES CAMARGO
557	3741	RUTH DOMINGOS DE ALMEIDA
558	8521	SANDRA REGINA DOS SANTOS
559	5321	SANDRA REJANE PELISSON MACIEL PONCIANO
560	4281	SANTIN ROCCO
561	4031	SANTINILA PORFIRIO DA SILVA
562	6281	SEBASTIANA CAETANO RIECHEL
563	7811	SEBASTIANA IZABEL MIZAE FERREIRA
564	4631	SEBASTIAO ANTONIO DE PIZA
565	7941	SEBASTIAO APARECIDO CUSTODIO
566	4401	SEBASTIAO BATISTA DE PAULA
567	6521	SEBASTIAO LUIZ FARES
568	601	SEBASTIAO RAMOS DA SILVA
569	3031	SEBASTIAO SEVERINO
570	3211	SEBASTIAO VENDRAMI
571	4701	SILMARA DA SILVA REIS CORREA
572	5781	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA
573	6121	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS
574	8341	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



575	8511	SILVIA MADALENA DUARTE PORTELLA
576	4841	SILVIO JOSE BERNARDES
577	4961	SIMONE APARECIDA RODRIGUES CAMARGO
578	6641	SINDINHA CARDOSO
579	681	SIRLEI BUSIGNANI MORAIS
580	771	SIRLENE APARECIDA DOS SANTOS ZANIBONI
581	5751	SIRLENE GIOTTO DA SILVA
582	5251	SOFIA MARIA PARENTE BIRELO
583	2401	SOLANGE APARECIDA VIEIRA KASSA
584	4191	SONIA DE FATIMA ASTOLPHO
585	7401	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA
586	7981	SUELI DOS SANTOS ARAUJO
587	6581	SUELI GARCIA DOS REIS
588	6101	SUELI MARA DE OLIVEIRA
589	3961	SUELI MELLO DE SOUZA
590	8631	SUELY BALESTRA
591	7151	SUELY DE LOURDES DA COSTA
592	7961	SUELY LAMBERT
593	3051	SUMARA APARECIDA PEREIRA
594	6791	SUSANNE TORRES GUIMARAES
595	7101	SUSANNE TORRES GUIMARAES
596	4861	TEREZA DE JESUS ARAUJO
597	2691	TEREZA JESUS PONTES DE ALMEIDA
598	9101	TEREZA KIOMI SONODA
599	4221	TEREZA MARIA DE QUEIROZ NEIVA
600	2891	TEREZA RODRIGUES DO PRADO
601	8741	TEREZINHA CLEMENCIA BRASSAROTO
602	7161	TEREZINHA DE JESUS SILVA
603	3901	TEREZINHA DE LUCA
604	5031	TEREZINHA FRANCISCA DA SILVA
605	6081	TEREZINHA GOMES DA HORA
606	3581	TEREZINHA GOMES NOGUEIRA MOREIRA
607	1831	TEREZINHA MARIA BRUSCHI CARDOSO
608	8961	TEREZINHA SANCHES GARCIA SILVA
609	6921	THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA
610	9041	VALDENICE ARAUJO FERREIRA
611	2101	VALDETES RAQUEL
612	5681	VALDETES RAQUEL
613	4761	VALDIR APARECIDO MERLO
614	7171	VANDA APARECIDA DIAS SILVA
615	431	VANDA DAVANSO GNANN
616	4181	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA
617	8431	VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA
618	7111	VANIA CRISTINA DA SILVA MELO
619	7431	VANICE DE OLIVEIRA BARBOSA
620	381	VERA LUCIA DE MELLO
621	5811	VERA LUCIA DE OLIVEIRA
622	6601	VERA LUCIA GREGUI SANTANA
623	8811	VERA LUCIA PACCITO
624	7271	VERA LUCIA TEOTONIO DA SILVA
625	3021	VERANICE APARECIDA LUCHINI PEDRO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 |atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



626	5401	VILMA APARECIDA GONCALVES DE OLIVEIRA MORENO
627	2331	VILMA DE MORAES OLIVEIRA
628	6351	VILMA MAXIMO DE CARVALHO
629	8301	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA
630	7341	VIRGILIO DOS SANTOS
631	781	VOLGA TOME FIGUEIREDO
632	91	WALDEVINO MOYA FRANCISCO
633	5311	WALDIR DE RUZA
634	8231	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA
635	8241	WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA
636	6871	YOLANDA DE MACEDO BORGES
637	6481	YONARA ROZELY DE OLIVEIRA GOMES
638	991	YVONE MARIA CASAGRANDE FERNANDES
639	7381	ZACARIAS CAMPACHI
640	1341	ZENAIDE SORGE DE ANGELI

Anexo II – Quadro de Pensionistas

Quantidade	Matrícula	Nome
1	23501	ADEMILDE APARECIDA FURTADO
2	1691	ADENILSON DOMINGOS VASSOLER
3	22541	ALAIDE RODRIGUES PEREIRA
4	21631	ALTEVIR LUIZ COSTA
5	1391	ANA MARIA DA CONCEICAO DA SILVA
6	23631	ANA PAULA DE AZEVEDO
7	24451	ANGELA APARECIDA MERLIM BORGES
8	26751	ANTONIA ANA CRISTANI
9	24901	ANTONIA DE FATIMA CASTILHO DOS SANTOS
10	23811	ANTONIA ROCO DA SILVA
11	881	ANUNCIADA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
12	23261	APARECIDA CARMO DE MEDEIROS
13	21071	APARECIDA PASSITO
14	21151	ARACI RODRIGUES DA SILVA
15	26441	BENEDITA MARIA DATES RIO BRANCO LIMA
16	21851	BENEDITA DE OLIVEIRA CASU
17	23081	BENEDITA GOMES DA SILVA
18	21961	CLARICE DA SILVA LIMA
19	24681	CLAUDIA MARA DE MELLO SILVA
20	28361	CLAUDINEI JOSE MELHADO
21	3361	CLEONICE APARECIDA PORFIRIO
22	28921	DAVID FELIZARDO
23	28931	DAVID FELIZARDO
24	20661	DELMINA SILVEIRA DE LIMA
25	21121	DEMERCINA SILVEIRA DA SILVA
26	23601	DIRCE DE ANDRADE PIRES
27	25221	DIVA PAULINO ZEFERINO
28	1451	DOMINGAS DA SILVA FERREIRA
29	25931	EDILENE PEREIRA GUEDES KELLER
30	22301	ELIETE MARIA DA CONCEICAO SANTOS
31	21891	ELZA CRINCEV RIBEIRO
32	701	ESTER REGINA REDILIMES GOMES

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



33	21941	EUGENIA ALVES COSTA
34	23511	EULINA MARIA SOUZA DE FREITAS
35	26251	FRANCA DOS SANTOS NUNES
36	1541	FRANCISCA DE ARAUJO SILVA
37	1571	FRANCISCA MARIA DA CONCEICAO MALTA
38	24481	FRANCISCO GOMES TEIXEIRA
39	24081	GENILZA BATISTA GOMES RIBEIRO
40	24121	GENY FARIAS PEREZ
41	27761	GIMERI CORSINI CALSAVARA
42	1521	GUIOMAR DA SILVA SOARES
43	2021	INEZ CIRINO DA SILVA PORTO
44	20261	IRACI DELPIN TEIXEIRA
45	2141	IRENE RABONI SEMPREBON
46	22671	ISABEL MARTINEZ DA SILVA
47	22971	ISABELLE APARECIDA SAVITE MARTIRE
48	871	IVANICE JARDIM DE OLIVEIRA
49	851	JOANA AZEVEDO DE MORAIS
50	27351	JOAO CARLOS DA GAMA
51	41	JOAO GERALDO LOPES DE ARAUJO
52	23391	JORGE ALVES
53	29021	JOSÉ APARECIDO DOS REIS
54	27251	JOSE SEBASTIAO DE ARRUDA
55	27261	JOSE SEBASTIAO DE ARRUDA
56	20791	LAURINDA MARIA GALDINO DA SILVA DAMASIO
57	23171	LEIA GALDINA SOARES
58	21951	LENILDE DUARTE DA SILVA
59	21531	LIACY FERNANDES CORCOVIA
60	22631	LINDAURA DOMINGUES
61	24991	LUIZ CARLOS CANDIDO
62	21041	LUIZA ANGELICA BETTI ARIZA
63	1651	LUZIA SPAULONCI
64	71	MARCOLINA DE OLIVEIRA CAMPOS
65	22461	MARGARIDA MADALENA DOS SANTOS
66	28081	MARIA APARECIDA BREDA FELTRIN
67	25141	MARIA APARECIDA CANDEA DOS SANTOS
68	1511	MARIA APARECIDA CARVALHO PIMENTA
69	22551	MARIA APARECIDA DE ASSIS DA SILVA
70	971	MARIA APARECIDA FARES
71	22511	MARIA APARECIDA RIBEIRO DE FARIA
72	21621	MARIA APARECIDA ZANUTTO SILVA
73	1431	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA ANOTTI
74	2161	MARIA BALDASSIN ZACHEO GLATZ
75	23321	MARIA DE GOES PADOAN
76	27611	MARIA DO ROSARIO BUENO
77	22271	MARIA IMACULADA BONIFACIO DUARTE
78	25631	MARIA JOSE FERREIRA PEREIRA
79	2241	MARIA JOSE FURRIER FRANCA
80	23951	MARIA JOSE PIRES
81	801	MARIA JOSE SAMPAIO DOS SANTOS
82	22251	MARIA OLIMPIA RODRIGUES
83	2231	MARIA ORLANDA DA CRUZ DA SILVA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



84	24301	MATILDE SEMPREGOM LEDO
85	20021	MERCEDES MORENO BATISTA
86	26131	NAIR FRANCISCA DA SILVA
87	22531	NAJLA SAVITTI DA SILVA
88	21111	NALI EUGENIA DE OLIVEIRA
89	23921	NEIRIS ZEFERINO BAHU
90	22191	NELSON VOLPONI
91	1561	NEUZA SOUZA LEITE
92	831	OLIVIA GASPARINI DE MORAIS
93	26691	PAULO MORETO
94	24441	REGINA MARIA FERREIRA DE MELLO LEITE
95	23981	RENATO GONCALVES
96	28121	ROBSON ADRIANO DE FARIAS
97	24521	ROMILDA MARCONDES DE OLIVEIRA
98	741	ROSA VIEIRA ROLIM
99	21321	ROSARINA MARTINS GIRALDO
100	23711	ROSELI VELOSO ALVES ROBERTO
101	25641	ROSEMARY DIAS DOS SANTOS
102	24691	SILVANA NOGUEIRA MARIANO MARINHO
103	23151	SILVIA HELENA ZAPPAROLI FIGUEIREDO
104	22581	TEREZA DE JESUS MELO
105	981	TEREZA DOS REIS BETETTE
106	22211	TEREZA MARIA DE QUEIROZ NEIVA
107	1411	TEREZA VERALDO DOS SANTOS
108	32951	TEREZINHA MEDEIROS DE PAULA
109	511	THAYS SILVEIRA
110	20561	VALDECIR MARQUES CALISTO
111	23751	VALDIR APARECIDO PADUANO
112	1491	VALTER APARECIDO DOS REIS
113	441	VANDA DAVANSO GNANN
114	26011	VANDA PEREIRA DA SILVA
115	22981	VILMA MARANGUELO DA SILVA
116	27711	VILMA NAGAI AOKI
117	21091	ZELIA GABRIELA FERREIRA
118	28391	ZILDA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA

PORTARIA No. 018, DE 31 DE MARÇO DE 2025

Concede aposentadoria especial (voluntária por tempo de contribuição e idade), para a segurada a Senhora NILSE MARILÉIA RIBEIRO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 101 da Lei Municipal nº 2.809/2015, 17 de Dezembro de 2015, artigos 68 e 69 da Lei Municipal No. 2.432/2010 c/c o artigo 6º da Emenda Constitucional No. 041/2003 e considerando o protocolo sob No. 017/2025 - Ibiprev,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder "APOSENTADORIA ESPECIAL" (voluntariamente por tempo de contribuição e idade), a pedido com proventos integrais, a servidora NILSE MARILÉIA RIBEIRO, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil – 40 Hrs, em conformidade com a Lei Municipal No. 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal. Sendo os proventos de sua Aposentadoria correspondente ao Nível "III", Classe "24" da Tabela de Vencimentos do Magistério no valor de R\$ 6.132,45 (seis mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) acrescidos de 27% (vinte e sete por cento) de adicional de tempo de serviço e 10% (dez por cento) de adicional incentivo de mérito. Num total de R\$ 8.401,46 (oito mil, quatrocentos e um reais e quarenta e seis centavos) mensais.

Parágrafo único. Os proventos de sua aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos a servidora quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da aposentadoria, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional No. 041/2003, combinados com o parágrafo único do artigo 101, da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SINDISERV

EMPRESA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IBIPORA

05.623.594/0001-00

BalancoPatrimonialencerradoem31deDezembrode 2024

FOLHA 00020

ATIVO	2024		2023	
ATIVOCIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA				
CAIXA GERAL	124,22	124,22	134,15	134,15
BANCOS CONTA DE MOVIMENTO				
SICREDI DEXIS	33.299,13	33.299,13	57.794,71	57.794,71
BANCOSCONTADEAPLICAÇÃO SICREDI DEXIS	47.638,72	47.638,72		
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE DESPESAS ANTECIPADAS				
PREMIO DE SEGUROS A APROPRIAR	1.411,80	1.411,80	1.458,93	1.458,93
Total :		82.473,87	Total :	59.387,79
ATIVO - NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
IMOBILIZADO EM USO				
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	7.404,80		7.404,80	
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20.485,70		20.485,70	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.216,00		2.216,00	
VEICULOS	25.754,50		25.754,50	
TERRENO	111.987,15		111.987,15	
EDIFICAÇÃO	136.377,31	304.225,46	136.377,31	304.225,46
/-/ DEPRECIACAO ACUMULADA				
MÓVEIS E UTENCÍLIOS	5.924,00		5.183,60	
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	20.485,70		20.485,70	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.772,96		1.551,32	
VEÍCULOS	25.754,50		25.754,50	
EDIFICAÇÃO	30.912,80	84.849,96	25.457,60	78.432,72
Total :		219.375,50	Total :	225.792,74
TOTAL DO ATIVO		301.849,37		285.180,53

CONTABILIDADE SANDIEGO



EMPRESA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE IBIPORA

05.623.594/0001-00

BalancoPatrimonialencerradoem31deDezembrode 2024

FOLHA 00021

PASSIVO	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE		
PASSIVO OPERACIONAL		
FORNECEDORES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		
BESSA, TOLEDO E FERNANDES ADVOGADOS	6.109,63	6.109,63
OBRIGACOES C/ O PESSOAL		
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.730,15	2.730,15
OBRIGACOES FISCAIS E SOCIAIS		
INSS A RECOLHER	1.889,20	1.808,66
FGTS A RECOLHER	212,81	317,91
IRRF A RECOLHER	171,08	175,71
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	26,60	52,49
CSRF A RECOLHER	302,72	302,72
CONTAS A PAGAR		
HONORARIOS A PAGAR	2.803,81	2.531,01
Total :	(14.246,00)	(7.923,11)
PS,TRIMONIO SOCIAL		
UPERAVITOU DEFICIT ACUMULADOS		
SUPERAVIT ACUMULADOS	287.603,37	277.257,42
TOTAL DO PASSIVO	Total : (287.603,37)	Total : (277.257,42)

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, somando o total do seu ATIVO e PASSIVO a importância de R\$ 301.849,37

IBIPORA, 31 de Dezembro de 2024

Responsável pela empresa
ADEONILDE PEREIRA DONASCIMENTO
PRESIDENTE
C.P.F. 444.386.809-72

Contador
MARCOS ANTONIO MIZIAEL PR
05609807
C.P.F. 91663989915

CONTABILIDADE SANDIEGO



EMPRESASINDICATODOSSERVIDORES PUBLICOSMUNICIPAIS	DE IBIPORA	05.623.594/0001-00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	ACUMULADO	FOLHA 00022
	2024	2023
RECEITAS ORDINÁRIAS NÃO-VINCULADAS		
RECEITA DE MENSALIDADE E CONTRIBUIÇÕES	233.773,33	216.685,33
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORDINÁRIA		124,48
(=) RECEITA ORDINÁRIA NÃO-VINCULADA	233.773,33	216.560,85
CUSTOS E DESPESAS GERAIS NÃO-VINCULADOS	(226.066,10)	(203.905,01)
DESPESAS DE PESSOAL	57.684,01	55.024,54
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	168.382,09	148.880,47
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT ATIVO NÃO-VINCULADO	7.707,23	12.655,84
OUTROS RECEITAS LÍQUIDAS	2.638,72	
OUTRAS RECEITAS	2.638,72	
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT ANTES TRIBUTOS	10.345,95	12.655,84
(=) SUPERÁVIT OU DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	10.345,95	12.655,84

Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, que apresenta um de R\$ 10.345,95

Superávit Líquido

IBIPORA, 31 de Dezembro de 2024

Responsável pela empresa

ADEONILDE PEREIRA DONASCIMENTO
PRESIDENTE
C.P.F. 444.386.809-72

Contador

MARCOS ANTONIO MIZIAEL CRC
PR : PR 05609807
C.P.F. 91663989915

CONTABILIDADE SANDIEGO

Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IBIPORÃ 05.623.594/0001-00

31 DE DEZEMBRO DE 2024

FOLHA 0000

Nota Nº 01 - O Sindserv -

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, constituída para fins de defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais de representação dos servidores públicos municipais de Ibiporã, regido por seu estatuto social pela legislação aplicável, tendo sede e base territorial no município de Ibiporã, Estado do Paraná;

Nota Nº 02 -

As Demonstrações Contábeis Financeiras foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, e consoante as práticas contábeis emanadas da Lei 6.404/76, e alterações posteriores, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a ITG 2002 (R1) aprovada pela Resolução CFC nº 1409/2012, que aprovou a NBCT-10-19, norma específica para as entidades sindicais, sem fins lucrativos;

Nota Nº 03 -

Oscustos, as despesas e as receitas do sindicato foram apropriadas e movidas à competência do exercício, e os direitos e obrigações, classificados em ordem de crescentes de realização e exigibilidade respectivamente;

Nota Nº 04 -

Todos os direitos e obrigações do sindicato estão representados por seus valores reais, devidamente atualizados até a data de encerramento das demonstrações contábeis;

Nota Nº 05 -

Em 2024 houve contratação de seguro veicular no valor de R\$ 1.694,22 (Mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), sendo a despesa devidamente apropriada ao resultado quando incorrida;

Nota Nº 06 -

Os Ativos Imobilizados estão apresentados pelo custo de aquisição, consolidando em 31/12/2024 o saldo de R\$ 304.225,46 (Trêscentos e quarenta e dois mil e doiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). A depreciação acumulada tem o saldo de R\$ 84.849,96 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos);

Nota Nº 07 -

No exercício de 2024, o sindicato obteve o montante de R\$ 233.773,33 (Duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) em receitas, sem qualquer vinculação ou restrição, provenientes da contribuição dos associados sindicais;

Nota Nº 08 -

Despesas realizadas comprovadas conforme documentação hábil, sendo o valor de R\$ 57.684,01 (Cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e novecentos e novecentavos), com despesas administrativas diversas;

Nota Nº 09 -

Todos os recursos do sindicato foram aplicados na manutenção de sua finalidade institucional, em conformidade com seu estatuto social;

Nota Nº 10 -

Atendendo ao regime de competência o sindicato constitui, mensalmente, a provisão para o pagamento de pessoal e encargos sobre folha de salários;

Nota Nº 11 -

Patrimônio Social: Apresentou aumento de R\$ 10.345,95 (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), em relação ao exercício findo em 31/12/2023, representado pelo superávit do período de R\$ 10.345,95 (Dez mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), consolidando o saldo em 31/12/2024, em R\$ 287.603,37 (Duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e três reais e trinta e sete centavos);

Era o que tínhamos a informar e esclarecer em andamento as demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31/12/2024.

Adeonilde Pereira do Nascimento

Presidente

CPF: 444.386.809-72

Marcos Antônio Mizael

Contador

Crc/Pr056098/O-7

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8498 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df